



**RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO
EXERCÍCIO DE 2022**
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE
MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AUDITORIA INTERNA

Sumário

1. QUANTO AO INCISO I DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 E À ALÍNEA <i>a</i> DO ITEM IV DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022 – Avaliação do cumprimento e da execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.	4
1.1. Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias	4
1.2. Lei Orçamentária Anual - Despesas orçamentárias autorizadas	5
1.3. Execução do Orçamento	10
1.3.1. Despesas executadas	11
1.3.2. Receitas realizadas	21
2. Avaliação da observância dos limites atinentes à despesa total com pessoal, previstos nos arts. 19 e 20, bem como a adoção das providências previstas nos arts. 22 e 23, todos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – conforme alínea <i>b</i> do item IV do ANEXO II da DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022, de 14 de dezembro de 2022.	22
3. Avaliação do cumprimento do <i>caput</i> do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou do art. 141 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 – conforme alínea <i>c</i> do item IV do ANEXO II da DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022, de 14 de dezembro de 2022.	25
4. QUANTO AO INCISO II DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 E À ALÍNEA <i>d</i> DO ITEM IV DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022 – Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.	26
4.1. Avaliação do resultado da gestão orçamentária	26
4.2. Avaliação do resultado da gestão financeira	30
4.3. Avaliação do resultado da gestão patrimonial	32
4.3.1. Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1.0.00.00)	34
4.3.2. Ativo Circulante – Créditos por Danos ao Patrimônio (1.1.3.4)	37
4.3.3. Ativo Circulante – Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo – (1.1.3.8.)	38
4.3.4. Ativo Circulante – Estoque – Material de Consumo (1.1.5.6.1.01)	38
4.3.5. Ativo Não Circulante – Imobilizado (1.2.3)	40
4.3.5.1. Ativo Não Circulante – Imobilizado – Bens Móveis Tangíveis (1.2.3.1.1.01 e 1.2.3.8.1.01)	40
4.3.5.2. Ativo Permanente – Imobilizado – Bens Imóveis (1.2.3.2), Obras e Instalações em Andamento (1.2.3.2.1.03) e Instalações Pendentes de Incorporação Patrimonial (1.2.3.2.1.06)	43
4.3.6. Ativo Permanente – Intangível (1.2.4)	45
4.3.7. Passivo Circulante (2.1)	46
4.3.8. Contas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos (classes 7 e 8)	47
4.4. Avaliação do resultado quanto à gestão de Recursos Humanos (Pessoal)	52

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- 4.5. Avaliação do resultado quanto à *accountability* da gestão orçamentária, financeira e patrimonial _____ 56**
- 5. QUANTO AO INCISO III DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 E À ALÍNEA *e* DO ITEM IV DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022 – Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, os inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos. _____ 58**
- 6. QUANTO AO INCISO IV DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 – Relação das auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial realizadas, indicando as providências adotadas diante das falhas, irregularidades ou ilegalidades porventura constatadas. _ 59**
- 7. QUANTO AO INCISO V DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 E À ALÍNEA *f* DO ITEM IV DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022 – Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2022, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas. _____ 60**
- 8. QUANTO AO INCISO VI DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 E À ALÍNEA *g* DO ITEM IV DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022 – Parecer conclusivo sobre as contas anuais. _____ 61**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011, e à Decisão Normativa nº 02, de 14/12/2022, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, apresentamos o relatório sobre as contas do exercício de 2022 do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (MPMG)**, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA (PGJ)**, órgão de direção superior, nos termos do art. 5º da Lei Complementar Estadual nº 34, de 12/09/1994, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta capital mineira e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 20.971.057/0001-45.

1 QUANTO AO INCISO I DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 E À ALÍNEA *a* DO ITEM IV DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022 – Avaliação do cumprimento e da execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

1.1 Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias

1. O Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) é o instrumento que normatiza o planejamento da administração pública estadual de médio prazo e define o escopo – diretrizes, objetivos e metas – de atuação do Estado para o período de quatro anos, por meio de programas e ações de governo, com a indicação das respectivas metas físicas e financeiras.

2. O PPAG para o quadriênio 2020-2023 foi instituído pela Lei Estadual nº 23.578, de 15/01/2020, e revisado para o exercício de 2022 por meio da Lei Estadual nº 23.997, de 26/11/2021, contemplando a Procuradoria-Geral de Justiça com três programas de trabalho, a serem executados por seis ações.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3. As metas previstas no PPAG para o exercício de 2022 e o resultado alcançado em cada uma das ações encontram-se no Anexo I deste relatório. Numa análise comparativa entre os valores financeiros estabelecidos na lei instituidora do PPAG e os valores alcançados na execução orçamentária, verifica-se que a PGJ cumpriu as metas físicas e financeiras de forma satisfatória, visto que as variações apresentadas correspondem às incertezas inerentes da própria execução do orçamento e, portanto, legalmente admissíveis.
4. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que é o elo entre o PPAG e a Lei Orçamentária Anual (LOA), tem como objetivo apontar as metas e as prioridades da Administração Pública para o exercício vindouro.
5. A Lei Estadual nº 23.831, de 28/07/2021, estabeleceu as metas e as prioridades para o exercício de 2022 e, em seu art. 2º, dispôs que, inclusive para o Ministério Público mineiro, as prioridades e metas correspondem às metas definidas para as ações estratégicas inseridas no PPAG.
6. Assim, em virtude do resultado satisfatório da execução orçamentária em relação às metas previstas no PPAG, conforme explicitado acima e detalhado no Anexo I, deduz-se que as prioridades e metas estabelecidas na LDO foram também cumpridas.

1.2 Lei Orçamentária Anual - Despesas orçamentárias autorizadas

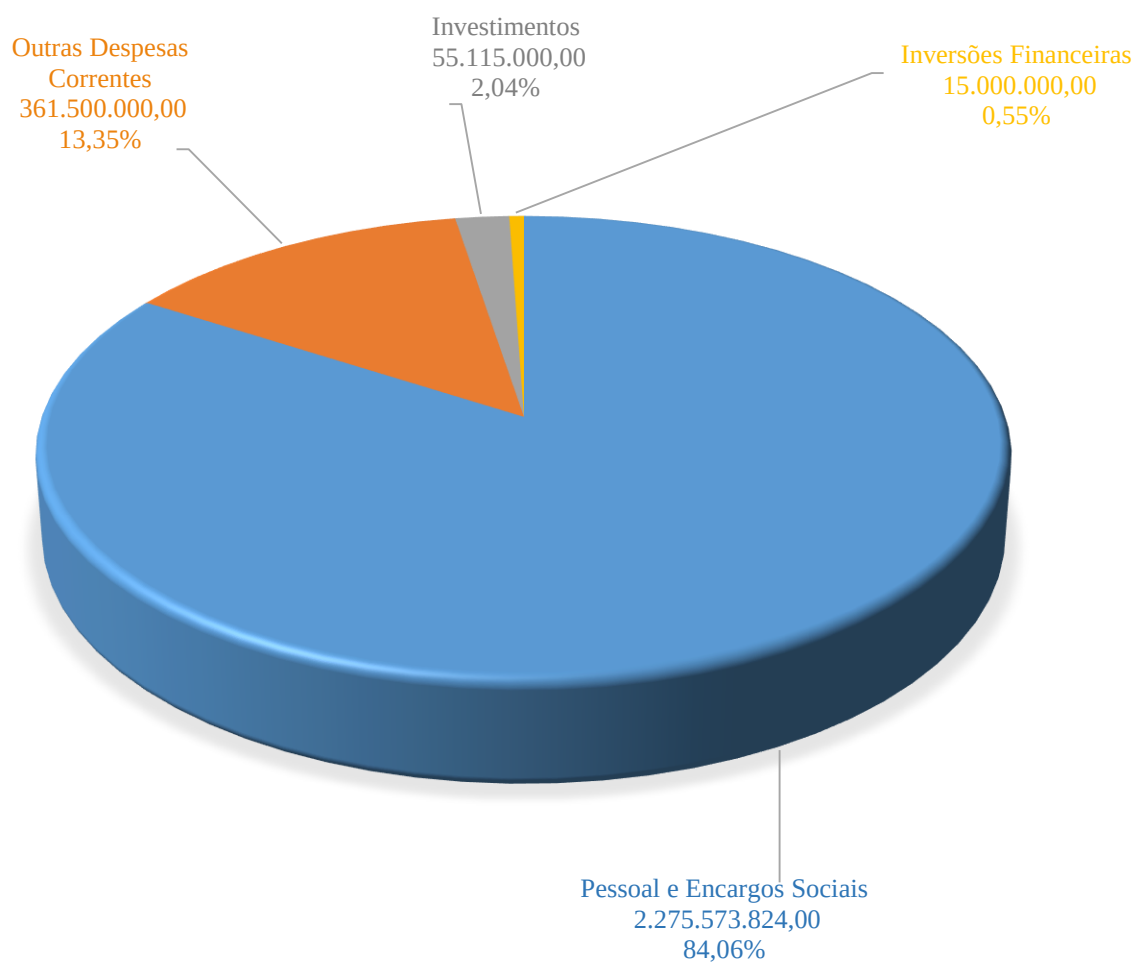
7. Em consonância com as metas previstas no PPAG e na LDO, foi editada a Lei Estadual nº 24.013, de 30/11/2021 (LOA), a qual fixou as despesas e estimou as receitas para o exercício de 2022, autorizando a Procuradoria-Geral de Justiça realizar despesas da ordem de R\$2.707.188.824,00.
8. Do total autorizado, R\$2.275.573.824,00 (84,06%) foram fixados no grupo de despesas com “Pessoal e Encargos Sociais”; R\$361.500.000,00 (13,35%) no de “Outras Despesas Correntes”; R\$55.115.000,00 (2,04%) em “Investimentos” e R\$15.000.000,00 (0,55%) no grupo de “Inversões Financeiras”, para serem executados por meio das seguintes fontes de recursos (*vide* tabela e gráfico a seguir).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Crédito Orçamentário Inicial - por Fontes de Recurso e Grupo de Despesa - Valores em R\$					
Fontes de Recurso	Grupo de Despesa				Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	
10	1.736.903.055,00	360.500.000,00	43.600.000,00	15.000.000,00	2.156.003.055,00
42	306.123.353,00	-	-	-	306.123.353,00
43	194.447.416,00	-	-	-	194.447.416,00
47	-	-	700.000,00	-	700.000,00
58	33.100.000,00	-	-	-	33.100.000,00
60	5.000.000,00	1.000.000,00	10.815.000,00	-	16.815.000,00
Total	2.275.573.824,00	361.500.000,00	55.115.000,00	15.000.000,00	2.707.188.824,00
Participação	84,06%	13,35%	2,04%	0,55%	100,00%

Nota: Do total do grupo "Outras Despesas Correntes", R\$140.499.000,00 foram previstos para pagamento de auxílios (saúde, assistência médico-hospitalar, alimentação/lanche, creche) a membros e servidores da Instituição. Trata-se de valor que representa 5,19% dos créditos orçamentários inicialmente fixados.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO INICIAL - POR GRUPO DE DESPESA - EXERCÍCIO 2022



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

9. As fontes de recursos utilizadas pela Procuradoria-Geral de Justiça no planejamento orçamentário foram as seguintes:

Fontes de Recursos	
10	Tesouro do Estado (recursos ordinários)
42	Contribuição Patronal para FUNFIP (recursos vinculados)
43	Contribuição do Servidor para FUNFIP (recursos vinculados)
47	Recursos de Alienação de Bens
58	Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira do RPPS
60	Recursos Diretamente Arrecadados

10. Porém, no decorrer do exercício, as dotações orçamentárias inicialmente fixadas/autorizadas mostraram-se insuficientes para a realização de despesas necessárias à Instituição. Em razão disso, por meio da Lei Estadual nº 24.208, de 08/07/2022, e do Decreto com Numeração Especial 791, de 07/12/2022, o orçamento inicial sofreu alterações, com créditos adicionais suplementares em duas dotações orçamentárias: R\$14.641.650,63 em uma dotação do grupo de “Outras Despesas Correntes” da atividade “Direção Administrativa” e R\$1.500.000,00 em dotação do grupo de “Outras Despesas Correntes”, específica para pagamento de auxílios a servidores, também da atividade “Direção Administrativa”. Para esses adicionais, os recursos utilizados foram:

- R\$4.641.650,63 decorrentes de anulação parcial da dotação orçamentária destinada à realização de despesas do grupo “Inversões Financeiras” da ação “Construção, Ampliação e Reforma de Sedes Próprias” do MPMG;
- R\$1.500.000,00 provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária destinada à realização de despesa com a assistência médico-hospitalar prevista na Lei Complementar Estadual nº 34, de 12/09/1994, e com o auxílio-saúde previsto na Lei Estadual nº 23.140, de 14/12/2018, especificamente da atividade orçamentária “Proventos de Inativos Civis e Pensionistas” do MPMG;
- R\$10.000.000,00 decorrentes de anulação parcial da dotação orçamentária de “Reserva de Contingência” do Estado de Minas Gerais.

11. Como detalhado acima, das alterações no orçamento da unidade orçamentária da Procuradoria-Geral de Justiça, R\$6.141.650,63 ocorreram mediante permuta entre dotações da própria unidade orçamentária, não modificando o total dos créditos orçamentários inicialmente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

autorizados na LOA. Porém, constata-se que R\$10.000.000,00 aumentaram o orçamento inicial específico da PGJ, haja vista a anulação parcial de dotação fixada em outra unidade orçamentária, que é a de “Reserva de Contingência” do Estado de Minas Gerais.

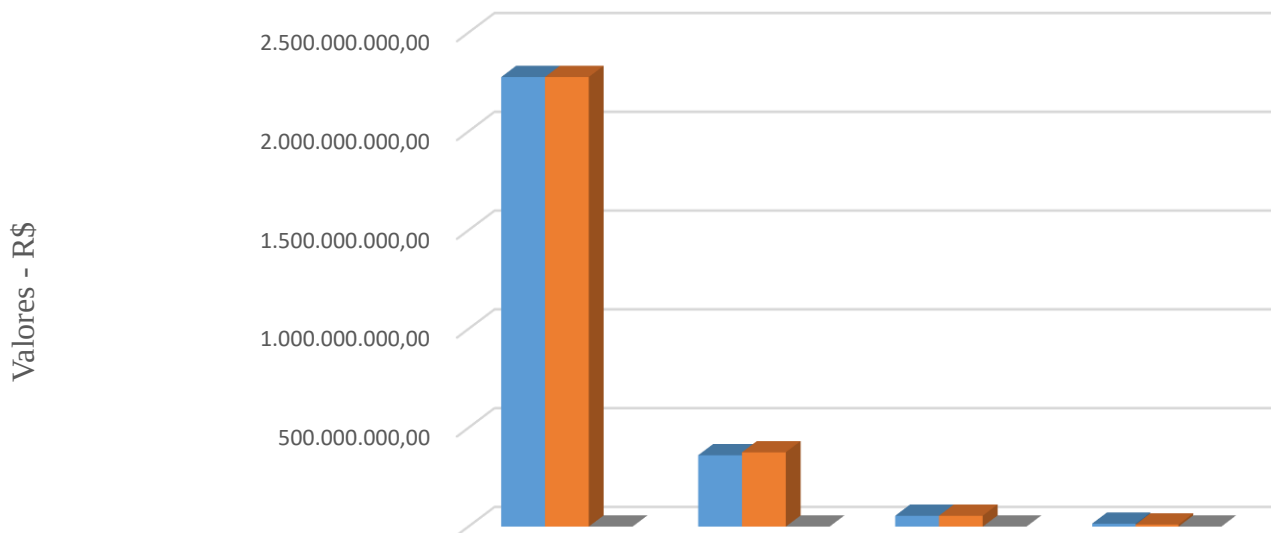
12. A tabela e os dois gráficos seguintes (*vide* também o Anexo II deste relatório) demonstram resumidamente as alterações produzidas na unidade orçamentária da PGJ por meio da Lei Estadual nº 24.208/2022 e pelo Decreto NE 791/2022, bem como os créditos orçamentários finais autorizados, por grupo de despesas.

Crédito Autorizado, Inicial e Final - por Grupo de Despesas e todas as Fontes de Recursos – Em R\$				
Grupo de Despesa	Crédito Inicial	Crédito Suplementar e Anulação de Dotação – Lei nº 24.208/2022 e Decreto NE 791/2022	Crédito Autorizado Final	Variação do Crédito Orçamentário, em %
Pessoal e Encargos Sociais	2.275.573.824,00	0,00	2.275.573.824,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	361.500.000,00	14.641.650,63	376.141.650,63	4,05%
Investimentos	55.115.000,00	0,00	55.115.000,00	0,00%
Inversões Financeiras	15.000.000,00	(4.641.650,63)	10.358.349,37	(30,94%)
Total	2.707.188.824,00	10.000.000,00	2.717.188.824,00	0,37%

Nota: Do total do grupo “Outras Despesas Correntes”, R\$140.499.000,00 das colunas de “Crédito Inicial” e de “Crédito Autorizado Final” foram fixados para pagamento de auxílios (saúde/assistência médico-hospitalar, alimentação/lanche, creche) a membros e servidores da Instituição.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

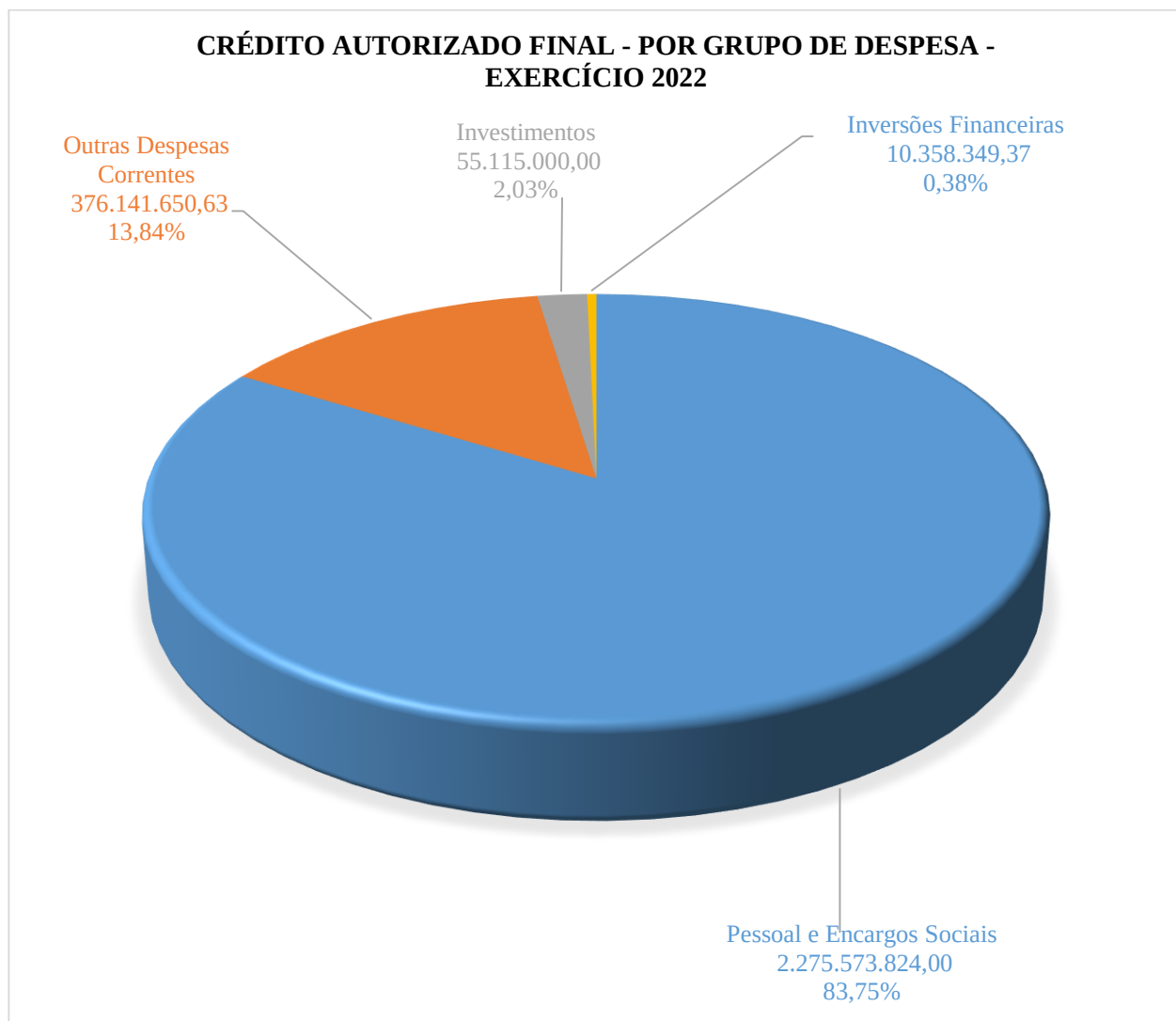
Crédito Inicial Aprovado X Crédito Autorizado Final - Exercício 2022



(500.000.000,00)

	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras
■ Crédito Inicial	2.275.573.824,00	361.500.000,00	55.115.000,00	15.000.000,00
■ Crédito Autorizado Final	2.275.573.824,00	376.141.650,63	55.115.000,00	10.358.349,37
■ Variação do Crédito Orçamentário, em %	0,00%	4,05%	0,00%	-30,94%

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



13. Ademais, o orçamento das despesas da PGJ foi submetido a alguns remanejamentos, na forma prevista/autorizada pelo art. 16 da LDO, conforme demonstra o Anexo II deste relatório.

1.3 Execução do Orçamento

14. O orçamento do Ministério Público do Estado de Minas Gerais foi executado visando ao melhor atendimento à sociedade mineira. Os recursos disponíveis foram aplicados na estruturação da Instituição, para o cumprimento da missão de “Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis”, nos termos dos arts. 127 e 129 da Constituição Federal de 1988 e conforme o Planejamento Estratégico da Instituição para o período de 2020 a 2029.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1.3.1 Despesas executadas

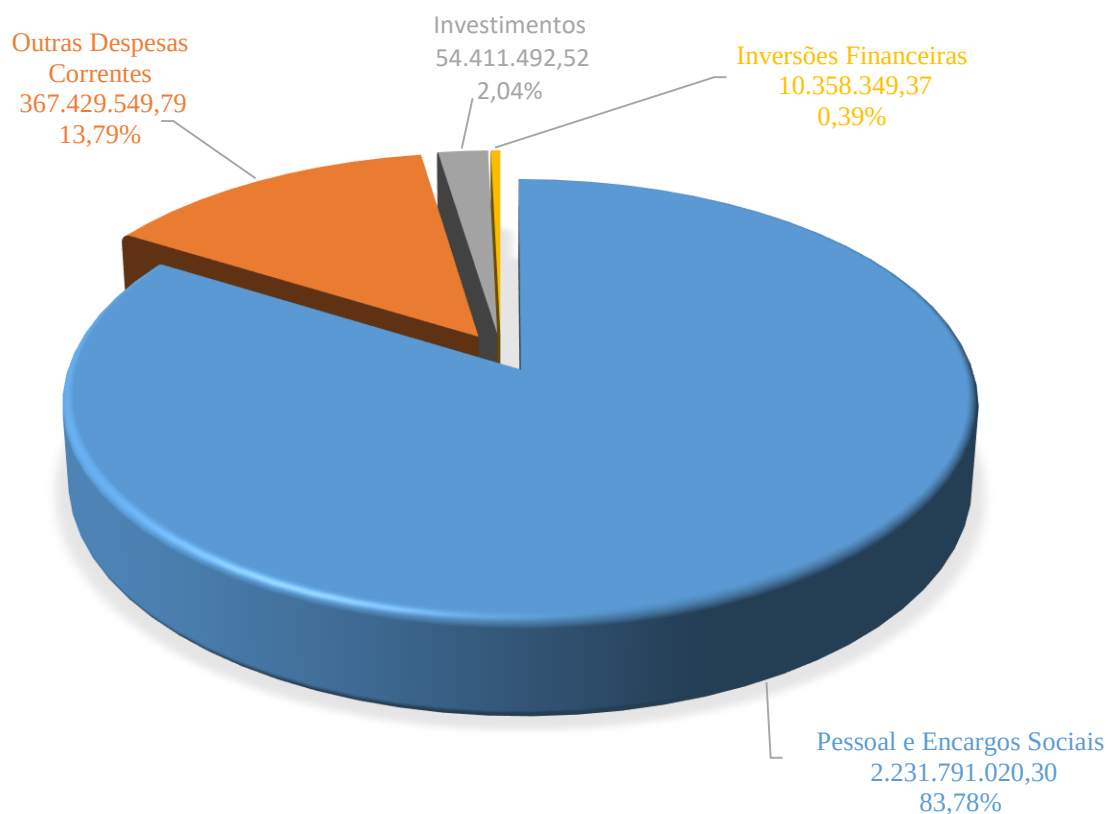
15. Quanto à execução orçamentária da despesa em 2022, a soma dos empenhos atingiu a cifra de R\$2.663.990.411,98, equivalente a 98,04% do total do crédito autorizado, o que revela uma economia orçamentária de 1,96%, correspondente ao montante de R\$53.198.412,02.

16. Dos empenhos emitidos, 83,78% destinaram-se a “Despesas com Pessoal e Encargos Sociais”; 13,79% a “Outras Despesas Correntes”; 2,04% a “Investimentos” e 0,39% à “Inversões Financeiras”, conforme tabela e gráfico abaixo.

Despesa realizada - por Grupo de Despesas		
Grupo de Despesa	Despesa realizada	Percentual realizado em relação ao orçamento total executado
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 2.231.791.020,30	83,78%
Outras Despesas Correntes	R\$ 367.429.549,79	13,79%
Investimentos	R\$ 54.411.492,52	2,04%
Inversões Financeiras	R\$ 10.358.349,37	0,39%
Total	R\$ 2.663.990.411,98	100,00%

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**DESPESA EXECUTADA - POR GRUPO DE DESPESAS -
EXERCÍCIO 2022**



17. Especificamente sobre o grupo “Outras Despesas Correntes”, destacam-se as despesas realizadas com os auxílios pagos aos membros (procuradores e promotores de Justiça) e servidores da Instituição, que equivalem a 4,95% do orçamento total executado, conforme detalhamento a seguir.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Participação do grupo “Outras Despesas Correntes” no orçamento total executado, com destaque para os auxílios		
Descrição da Despesa	Valor	Participação no orçamento total
Auxílios (saúde/assistência médico-hospitalar, alimentação/lanche e creche) pagos a membros e servidores, ativos e inativos	R\$ 131.812.924,73	4,95%
Demais despesas com a manutenção da estrutura administrativa e dos serviços do Ministério Público	R\$ 235.616.625,06	8,84%
Total do grupo “Outras Despesas Correntes”	R\$ 367.429.549,79	13,79%
Total geral executado	R\$ 2.663.990.411,98	100,00%

18. Para a realização das despesas do grupo “Outras Despesas Correntes” (excluídos os auxílios pagos aos membros e servidores) e do grupo “Investimentos”, listamos os esforços da PGJ:

- finalizou em 2022 uma licitação na modalidade concorrência, iniciada em 2021, para a contratação de prestação de serviços de obra de engenharia visando a construção da sede das promotorias de Justiça da comarca de Patos de Minas;
- finalizou 2 pregões eletrônicos (divididos em nove lotes) iniciados em 2021;
- realizou, no exercício, 56 processos por inexigibilidade de licitação;
- realizou, em 2022, 44 pregões eletrônicos para contratação imediata;
- iniciou e concluiu 86 processos por dispensa de licitação, dos quais 25 são relativos a processos de locação de imóveis (destes, 1 teve início em 2021);
- atuou como órgão gerenciador de 23 atas de registro de preços firmadas em 2022, que resultaram de processos licitatórios da modalidade pregão eletrônico;
- foi integrante de atas de registros de preços gerenciadas por 11 diferentes órgãos públicos (Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, Universidade Federal de Itajubá, Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica – Base Aérea de Belém, Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Roraima, Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica – Grupamento de Apoio de Lagoa Santa, Universidade Federal de Minas Gerais, Ministério da Defesa – Exército Brasileiro –

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

18º Batalhão de Infantaria Motorizado, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Mato Grosso, Universidade Federal de Viçosa).

19. Cabe registrar que contratos e atas de registros de preços ainda vigentes, oriundos de licitações de anos anteriores, contribuíram para a execução do orçamento de 2022, como também as despesas realizadas por meio do regime de adiantamento previsto na Lei nº 4.320/64, art. 68, e na Lei nº 8.666/93, art.60, parágrafo único.

20. Quanto às despesas do grupo “Inversões Financeiras” – em razão do Decreto com numeração especial nº 818, de 14/12/2022, que declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, as 16 salas do 15º andar, as 16 salas do 16º andar e todo o 17º pavimento (cobertura) do Edifício Future Tower, situado na Avenida Augusto de Lima, nº 1.568, nesta capital mineira – a Procuradoria-Geral de Justiça emitiu nove empenhos, conforme detalhamento na tabela abaixo, para a justa indenização aos expropriados. Trata-se de desapropriação que tem como objetivo a instalação de promotorias de Justiça da comarca de Belo Horizonte.

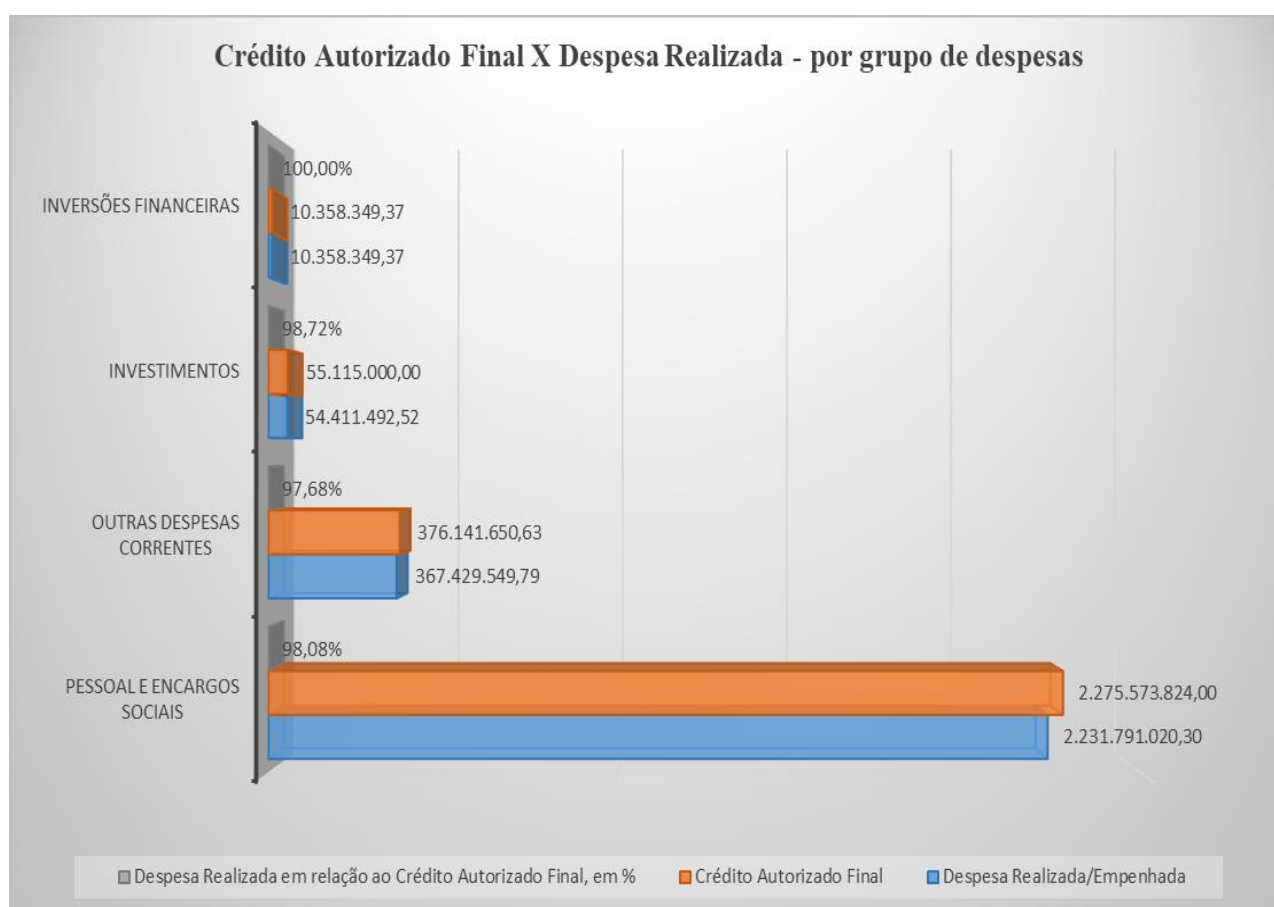
Despesas Epenhadas no Grupo Inversões Financeiras - Execício 2022		
Dotação Orçamentária: 1091.03.062.714.1.064.0001.4.5.90.0.10.1		
Desapropriação decorrente do Decreto com numeração especial nº 818, de 14/12/2022		
15º ao 17º pavimentos do Edifício Future Tower - Av. Augusto de Lima, nº 1.568, BH, MG		
Nº do Empenho	R\$	Imóvel Desapropriado
10800	826.191,81	66,66% das salas 1.501, 1.503, 1.504, 1.505, 1.506 e 1.509.
10801	413.219,87	33,34% das salas 1.501, 1.503, 1.504, 1.505, 1.506 e 1.509.
10802	221.139,26	Sala 1.502.
10803	4.871.565,72	Salas 1.507, 1.508, 1.510, 1.511, 1.512 e 1.513 e o 17º pavimento (cobertura).
10804	628.646,13	Salas 1.514, 1.515 e 1.516.
10806	1.740.279,06	Salas 1.601, 1.610, 1.611, 1.612, 1.613, 1.614, 1.615 e 1.616.
10807	820.667,64	Salas 1.603, 1.607, 1.608 e 1.609.
10808	615.500,73	Salas 1.604, 1.605 e 1.606.
10818	221.139,15	Sala 1.602.
Total	10.358.349,37	-

21. A tabela a seguir demonstra a execução de todo o orçamento por fontes de recurso e grupo da despesa.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Execução Orçamentária da Despesa – por Fontes de Recurso e Grupo de Despesa – Em R\$					
Fontes de Recurso	Grupo de Despesa				Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	
10	1.736.903.055,00	366.454.495,70	43.598.945,53	10.358.349,37	2.157.314.845,60
42	274.450.574,70	0,00	0,00	0,00	274.450.574,70
43	186.559.479,21	0,00	0,00	0,00	186.559.479,21
58	33.100.000,00	0,00	0,00	0,00	33.100.000,00
60	777.911,39	975.054,09	10.812.546,99	0,00	12.565.512,47
Total	2.231.791.020,30	367.429.549,79	54.411.492,52	10.358.349,37	2.663.990.411,98
Participação	83,78%	13,79%	2,04%	0,39%	100,00%

22. No Anexo II deste relatório são demonstrados o comparativo entre os créditos autorizados e os executados (*vide* também o gráfico abaixo) e a economia orçamentária resultante da eficiente gestão administrativa.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

23. Importante mencionar que a unidade orçamentária da Procuradoria-Geral de Justiça, de codificação 1091, teve duas unidades executoras no exercício de 2022: além da unidade executora própria da PGJ (código 1090 001), na qual são realizadas todas as despesas necessárias ao funcionamento do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO) nº 065, publicado em 17/09/2021, e o respectivo Termo Aditivo nº 048, publicado em 02/09/2022, motivaram a abertura da unidade executora 1090 024, cujo órgão gerenciador do crédito é a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG).

24. O objetivo do referido TDCO consiste na cooperação de ordem técnica, administrativa e financeira, até 31/08/2023, para execução direta no orçamento da PGJ das despesas de custeio correspondente à contratação de 2 (dois) postos de trabalho de frentistas da MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A, para atuação em postos próprios de combustíveis do Estado e que integram a rede da Gestão Total dos Abastecimentos. No exercício de 2022 foram empenhados R\$139.044,99 na unidade executora 1090 024, especificamente para a realização da despesa prevista no citado objetivo. Desse valor empenhado, R\$9.960,15 foram inscritos em Restos a Pagar Processados (RPP) e R\$20.866,37 em Restos a Pagar não Processados (RPNP).

25. Sobre os restos a pagar, os quais demonstram os valores empenhados pendentes de liquidação e/ou de pagamento, ressaltamos que, considerando as duas unidades executoras do orçamento de 2022 da PGJ, R\$48.847.860,60 (1,83%) foram inscritos em RPP e R\$80.551.532,13 (3,03%) em RPNP.

26. Somam-se aos restos a pagar a importância de R\$28.781.880,73 (1,08%), que se refere a valores retidos em pagamentos efetuados pelas duas unidades executoras da unidade orçamentária da PGJ e que não foram recolhidos a quem de direito antes do encerramento do exercício. Tais valores encontram-se registrados na conta contábil de “Valores Restituíveis – Consolidação”, de codificação 2.1.8.8.1.

27. Conclui-se, dessa forma, que 94,06% das despesas executadas foram efetivamente pagas no próprio exercício de 2022, conforme se infere da última tabela do Anexo III.

28. No Anexo III também são demonstradas a movimentação dos “Restos a Pagar” e dos “Valores Restituíveis – Consolidação” no exercício de 2022 e a composição dos saldos no final do

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

exercício. Numa comparação com o exercício anterior, os valores inscritos em 2022 foram inferiores em 33,35%, conforme demonstra a tabela seguinte.

Valores orçamentários empenhados e não pagos no próprio exercício			
Descrição	Ano de inscrição		Variação %
	2021	2022	
Restos a Pagar Não Processados (RPNP)	R\$ 93.136.943,33	R\$ 80.551.532,13	-13,51%
Restos a Pagar Processados (RPP)	R\$ 115.305.599,73	R\$ 48.847.860,60	-57,64%
Valores Restituíveis (retenção em pagamento)	R\$ 28.888.836,55	R\$ 28.781.880,73	-0,37%
Total	R\$ 237.331.379,61	R\$ 158.181.273,46	-33,35%

29. Destacamos que, dos “Restos a Pagar Processados” inscritos em 2022, a importância de R\$45.792.689,41 (93,75%) refere-se às seguintes despesas com pessoal (*vide* tabela a seguir).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

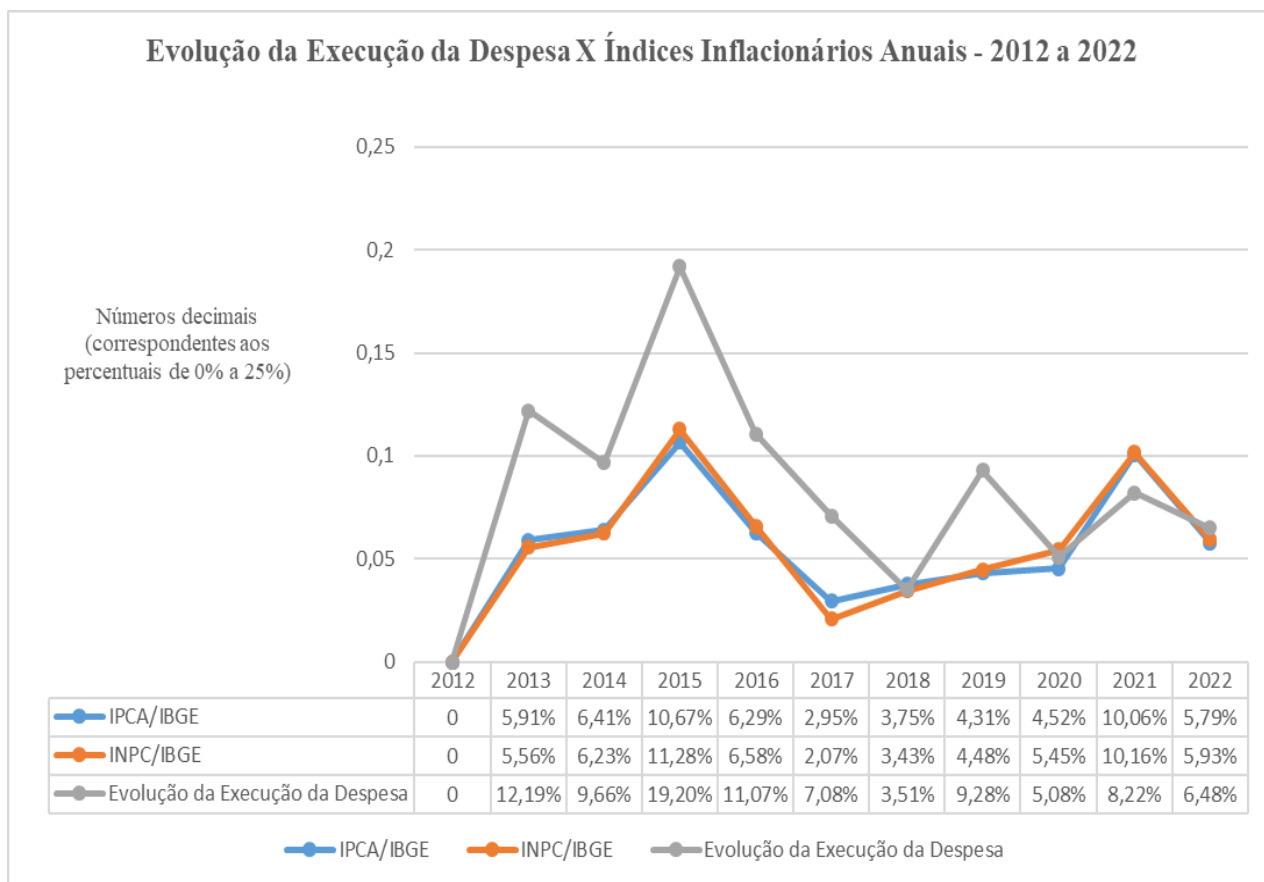
Detalhamento dos Restos a Pagar Processados, com destaque para as despesas com pessoal e encargos sociais (incluídas as verbas de “Assistência Médico-Hospitalar” e “Auxílio-saúde”), inscritos em 2022					
Descrição da despesa		Valor		Percentual	
Valores inscritos em RPP referentes a Despesas com pessoal e encargos sociais (incluídas as verbas de “Assistência Médico-Hospitalar” e “Auxílio-Saúde”)	Despesas de Exercícios Anteriores, empenhadas e liquidadas em dezembro de 2022, referentes a débitos da PGJ de PAE Parcela Autônoma de Equivalência, ATS - Adicional por Tempo de Serviço, URV - Unidade Real de Valor, cujos credores são membros do MP em atividade.	R\$ 1.291.944,96	R\$ 45.792.689,41	2,65%	93,75%
	Despesas de Exercícios Anteriores, empenhadas e liquidadas em dezembro de 2022, referentes a valores de URV e Revisão Geral Anual de remuneração (data-base maio de 2021), devidos a servidores do MP em atividade.	R\$ 1.302.612,82		2,67%	
	Despesas de Exercícios Anteriores, empenhadas e liquidadas em dezembro de 2022, referentes à Assistência médico-hospitalar para membros ativos prevista na Lei Complementar nº 34/1994, art. 119, XX, e na Resolução PGJ nº 28, de 19/12/2018.	R\$ 799.998,37		1,64%	
	Despesas de Exercícios Anteriores, empenhadas e liquidadas em dezembro de 2022, de Auxílio-Saúde para servidores ativos previsto na Lei nº 23.140/2018.	R\$ 199.453,17		0,41%	
	Despesas de Exercícios Anteriores, empenhadas e liquidadas em dezembro de 2022, referentes a débitos da PGJ com inativos, das verbas PAE, ATS, URV.	R\$ 12.692.277,68		25,98%	
	Despesas de Exercícios Anteriores, empenhadas e liquidadas em dezembro de 2022, de Assistência médico-hospitalar e Auxílio-Saúde para membros e servidores inativos previstos na Lei Complementar nº 34/1994, na Resolução PGJ nº 31/2021 e na Lei nº 23.140/2018.	R\$ 301.032,25		0,62%	
	Despesas de Exercícios Anteriores, empenhadas e liquidadas em dezembro de 2022, referentes a débitos da PGJ com pensionistas, das verbas PAE, ATS, URV.	R\$ 6.220.024,67		12,73%	
	Despesas de Exercícios Anteriores, empenhadas e liquidadas em dezembro de 2022, referentes à Assistência médico-hospitalar e a Auxílio-Saúde para pensionistas previstos na Lei Complementar nº 34/1994, art. 119, XX, e na Resolução PGJ nº 31/2021, e na Lei nº 23.140/2018.	R\$ 98.453,27		0,20%	
	Contribuições Previdenciárias patronais de folhas de pagamento de pessoal liquidadas em dezembro de 2022 e a recolher ao Fundo Financeiro de Previdência do Estado de MG, ao IPSEMG, à Fundação de Previdência Complementar do Estado de MG e ao INSS.	R\$ 22.886.892,22		46,85%	
	Valor inscrito em RPP relativo a “Outras Despesas Correntes”			R\$ 3.055.171,19	
Valor Total de inscrições em RPP, em 31/12/2022		R\$ 48.847.860,60		100,00%	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

30. A evolução do montante executado/empenhado em relação ao exercício anterior foi de 6,48%, índice próximo das inflações medidas no ano de 2022 pelo INPC e pelo IPCA, ambos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A tabela e o gráfico inseridos na sequência demonstram a evolução orçamentária da despesa executada nos últimos 10 anos, comparativa com os citados indicadores do IBGE.

Evolução da execução da despesa nos últimos 10 anos				
Exercício	Despesa Executada	Evolução	INPC	IPCA
2012	R\$ 1.115.225.614,00	13,53%	6,20%	5,84%
2013	R\$ 1.251.132.968,50	12,19%	5,56%	5,91%
2014	R\$ 1.371.930.862,16	9,66%	6,23%	6,41%
2015	R\$ 1.635.317.029,72	19,20%	11,28%	10,67%
2016	R\$ 1.816.361.471,65	11,07%	6,58%	6,29%
2017	R\$ 1.944.986.061,58	7,08%	2,07%	2,95%
2018	R\$ 2.013.259.874,25	3,51%	3,43%	3,75%
2019	R\$ 2.200.146.751,77	9,28%	4,48%	4,31%
2020	R\$ 2.311.871.484,71	5,08%	5,45%	4,52%
2021	R\$ 2.501.938.124,26	8,22%	10,16%	10,06%
2022	R\$ 2.663.990.411,98	6,48%	5,93%	5,79%

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



31. Por fim, acrescenta-se que, das despesas realizadas em 2022, R\$39.200,00 foram destinados à Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, por força do Convênio nº 037/2022 (publicado na edição de 08/07/2022 no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP/MG) firmado entre a PGJ e aquele município, tendo por objetivo a articulação, integração e o intercâmbio institucional entre os convenientes, com vistas à ocupação de espaço locado pela municipalidade para a instalação da sede do Ministério Público de Minas Gerais na comarca, a fim de que o MPMG, como instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, possa melhor desempenhar as suas atribuições constitucionais e legais, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

32. Para o cumprimento do objetivo exposto, coube à PGJ o repasse mensal de 50% do valor da locação, que teve início em 15/06/2022 e previsão de término em 1º/02/2023, podendo ser prorrogada. O valor do repasse corresponde a R\$6.000,00 mensais e, portanto, considerando o período de vigência em 2022 (6 meses e 16 dias), foram repassados R\$39.200,00.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1.3.2 Receitas realizadas

33. Relativamente à receita orçamentária, além das cotas financeiras recebidas da Unidade Financeira Central – GMIFP (R\$2.128.183.148,90) e das cotas financeiras recebidas para pagamento de inativo – FUNFIP (R\$430.322.752,25), foram arrecadados R\$42.574.288,55, conforme detalhamento na tabela abaixo.

Receita orçamentária arrecadada em 2022			
Receita total [(a) + (b)]		R\$ 42.574.288,55	100,00%
Receitas Correntes (a)		R\$ 42.574.288,55	100,00%
	Rendimentos de aplicação financeira de recursos oriundos do Tesouro Estadual e de arrecadação própria (Receita Patrimonial) .	R\$ 34.527.057,60	81,10%
	Arrecadação de inscrições no concurso público para provimento de cargos vagos e formação de cadastro de reserva nos cargos de oficial e analista do quadro permanente dos serviços auxiliares do MPMG – Edital nº 1, de 18/10/2022. (9.659 inscrições para analista e 45.101 para oficiais).	R\$ 5.025.549,01	11,80%
	Arrecadação de 6.308 inscrições no LIX Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Promotores de Justiça Substitutos).	R\$ 1.917.632,00	4,51%
	Indenizações e Restituições (Outras Receitas Correntes) .	R\$ 812.736,76	1,91%
	Reversão de garantias.	R\$ 273.955,48	0,64%
	Aluguéis e arrendamentos.	R\$ 11.519,59	0,03%
	Multas e juros previstos em contratos celebrados com fornecedores e prestadores de serviços (Outras Receitas Correntes) .	R\$ 5.838,11	0,01%

34. Nos dados apresentados na tabela acima podemos observar que a receita de maior relevância, que corresponde a 81,10% da receita total, foi a de rendimentos obtidos em aplicações financeiras. Desde 2015 os ganhos em aplicações financeiras dos recursos advindos do Tesouro Estadual têm sido classificados pela Procuradoria-Geral de Justiça como “Recursos Diretamente Arrecadados” (recursos que têm origem nos esforços da própria PGJ para a obtenção de receita).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

35. Na sequência, o concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de oficial e analista do quadro permanente dos serviços auxiliares do MPMG, conforme o Edital nº 1, de 18/10/2022, e o LIX Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cujas inscrições foram feitas em 2022, deram origem às receitas de serviços de R\$6.943.181,01, correspondentes a 16,31% da totalidade da receita arrecadada.

36. Relativamente às demais receitas, cuja soma equivale a 2,59% da receita total, são decorrentes de indenizações e restituições (principalmente de restituições de despesas com pessoal de servidores do MPMG cedidos a outros órgãos públicos, sem ônus para a PGJ); de reversão de garantia de execução contratual; de arrendamento de espaço físico para a exploração da atividade de lanchonete na sede da Procuradoria-Geral de Justiça e de multa imputada a prestadores de serviços por descumprimento de obrigações contratuais.

2 Avaliação da observância dos limites atinentes à despesa total com pessoal, previstos nos arts. 19 e 20, bem como a adoção das providências previstas nos arts. 22 e 23, todos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – conforme alínea b do item IV do ANEXO II da DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022, de 14 de dezembro de 2022.

37. Conforme item *I.3.I* deste relatório, as despesas com pessoal e encargos sociais atingiram a quantia de R\$2.231.791.020,30. Trata-se de valor empenhado e liquidado no período de janeiro a dezembro de 2022 e que representa a despesa total com pessoal definida no art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

38. De acordo com os arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a despesa total com pessoal – subtraídas as despesas elencadas no § 1º do citado art. 19 – não poderá exceder a 2% da Receita Corrente Líquida (RCL) arrecadada no mesmo período de apuração.

39. Embora o limite de gasto seja de 2%, outros dois percentuais são fixados pela LRF com o objetivo de exigir do gestor público o acompanhamento constante das despesas com pessoal e, inclusive, evitar o atingimento do teto, os quais são denominados limite prudencial e limite de alerta.

40. Para o MPMG, o limite prudencial determinado no parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal é de 1,90% da Receita Corrente Líquida (RCL). Na hipótese de gasto superior a este limite, algumas vedações são impostas à autoridade máxima da Instituição, como

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

praticar atos de criação e provimento de cargos públicos, de concessão de vantagem, aumento de remuneração.

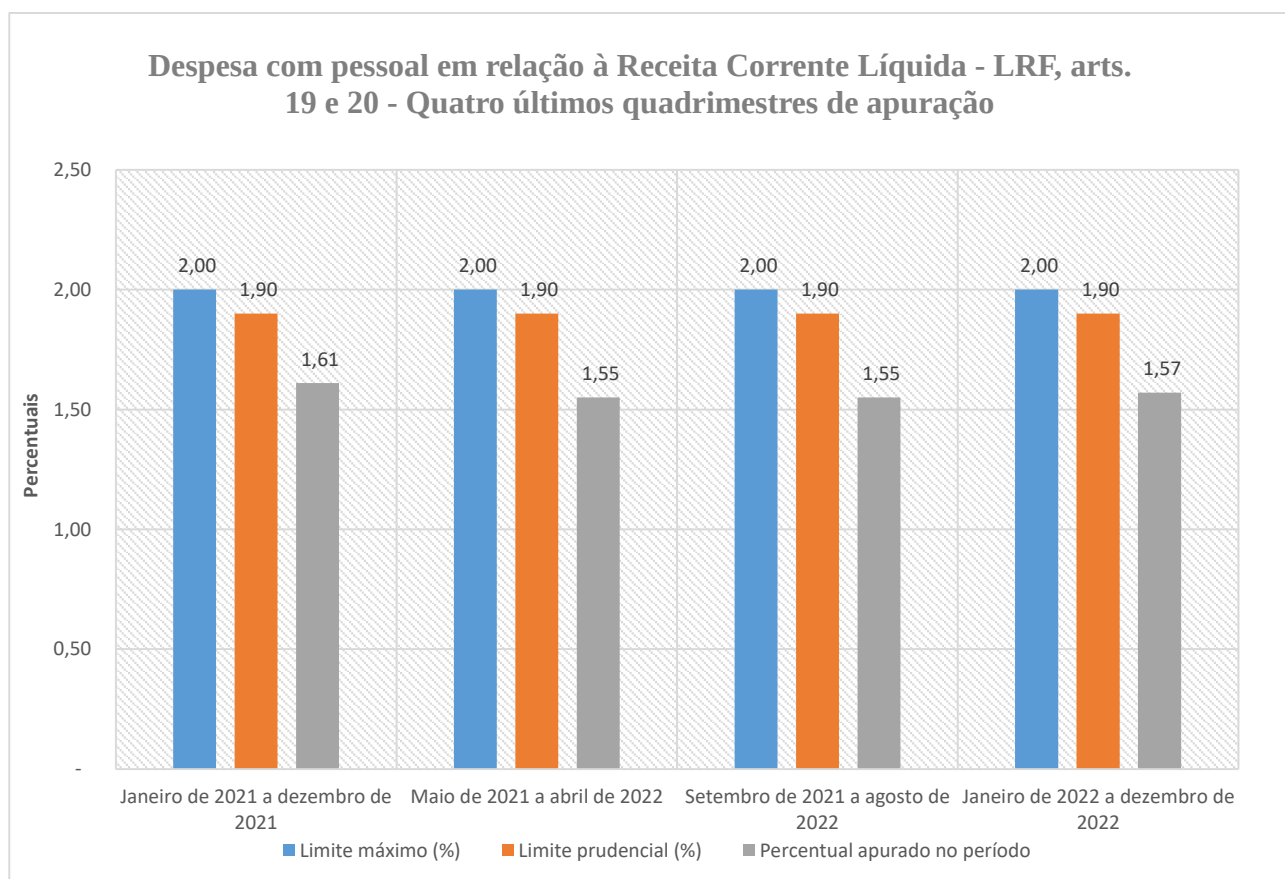
41. O limite de alerta, como a própria identificação sugere, tem o propósito de avisar o gestor público e os órgãos de fiscalização de que o gasto com pessoal ultrapassou 90% do limite, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, o alerta para o MP é o percentual de 1,80% da RCL.

42. Diante dos critérios definidos na LRF e tomando como referência o período de apuração que coincide com o exercício financeiro (janeiro de 2022 a dezembro de 2022, no caso), verificamos que a Procuradoria-Geral de Justiça atingiu o percentual de 1,57% da Receita Corrente Líquida arrecadada pelo Estado de Minas Gerais. Este percentual evidencia a regularidade da PGJ em relação ao cumprimento e à observância do limite de gasto com pessoal e até mesmo aos limites prudencial e de alerta.

43. Em relação ao percentual apurado no exercício anterior, que foi de 1,61%, nota-se que houve decréscimo: não obstante a evolução da despesa com pessoal (total apurado após as deduções legais) de 8,32% de um exercício ao outro, a Receita Corrente Líquida (RCL) do Estado de Minas Gerais, considerando o comparativo do montante arrecadado em 2021 com a arrecadação em 2022, evoluiu em percentual maior, atingindo 10,88% de crescimento. Isso explica o alcance da Procuradoria-Geral de Justiça a índices da despesa com pessoal (calculados sobre a RCL) inferiores a 1,60% no decorrer do exercício de 2022, conforme evidenciam a tabela e o gráfico seguintes.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida - LRF, arts. 19 e 20				
Resumo comparativo dos quatro últimos quadrimestres de apuração – Valores em R\$				
Dados e respectivos períodos	Janeiro de 2021 a dezembro de 2021	Maio de 2021 a abril de 2022	Setembro de 2021 a agosto de 2022	Janeiro de 2022 a dezembro de 2022
1) Despesa total com pessoal e encargos sociais	2.092.758.438,16	2.119.380.680,41	2.267.561.015,11	2.231.791.020,30
2) Deduções permitidas	768.370.565,56	779.047.008,61	888.267.017,24	797.192.473,04
2.1) Despesas indenizatórias	392.212,21	288.735,92	264.345,98	255.923,90
2.2) Despesas de períodos anteriores	316.991.534,31	332.851.670,68	429.630.275,30	335.926.495,23
2.3) Despesas com inativos e pensionistas com recursos vinculados	450.986.819,04	445.906.602,01	458.372.395,96	461.010.053,91
3) Despesa com pessoal e encargos sociais após deduções permitidas	1.324.387.872,60	1.340.333.671,80	1.379.293.997,87	1.434.598.547,26
4) Receita Corrente Líquida	82.432.561.595,79	86.390.487.455,57	89.028.638.464,64	91.403.876.912,77
5) Percentual apurado no período	1,61%	1,55%	1,55%	1,57%



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

44. Os dados apresentados nessa tabela-resumo e nesse gráfico foram devidamente publicados, conforme determina o § 2º do art. 55 da LRF, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais (DOMP/MG), edições de 28/01/2022, 28/05/2022, 24/09/2022 e 27/01/2023, e integram os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) de janeiro de 2021 a dezembro de 2021; maio de 2021 a abril de 2022; setembro de 2021 a agosto de 2022 e janeiro de 2022 a dezembro de 2022, respectivamente (na edição de 1º/02/2023 houve a republicação, com correção, do RGF de janeiro a dezembro de 2022). Tais relatórios foram, também, disponibilizados tempestivamente no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), e no Portal da Transparência do MPMG, em cumprimento ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3 Avaliação do cumprimento do *caput* do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou do art. 141 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 – conforme alínea c do item IV do ANEXO II da DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022, de 14 de dezembro de 2022.

45. Dispõe o art. 5º, *caput*, da Lei nº 8.666/93 que: *“Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no artigo 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecerem para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.”*

46. Cabe registrar que, no exercício de 2022, conforme relatado no item 1.3.1 deste relatório, a PGJ finalizou uma licitação na modalidade concorrência, para contratar obra de engenharia visando a construção da sede das promotorias de Justiça da comarca de Patos de Minas; finalizou 2 pregões eletrônicos (divididos em nove lotes) que foram iniciados em 2021, para contratação imediata; realizou 56 processos por inexigibilidade de licitação; realizou 44 pregões eletrônicos para contratação imediata; iniciou e concluiu 86 processos por dispensa de licitação, dos quais 25 são relativos a locações de imóveis (destes, 1 teve início em 2021); atuou como órgão gerenciador de 23 atas de registro de preços que resultaram de processos licitatórios da modalidade pregão eletrônico; foi integrante de atas de registros de preços gerenciadas por onze diferentes órgãos públicos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

47. Em todos os certames, os preços de referência tiveram o R\$ (Real) como expressão monetária e, quanto aos pagamentos das obrigações, foram eles realizados em consonância com as previsões contratuais e de acordo com a Lei nº 4.320/64, logo depois de ultrapassada a fase da liquidação da despesa, onde se verifica o direito adquirido pelo credor.

48. Vale destacar que, dos exames realizados nos processos licitatórios, especificamente nos das modalidades concorrência e pregões eletrônicos para contratações imediatas, a soma dos preços de referências foi de R\$153.112.832,06 e os valores efetivamente homologados/adjudicados totalizaram R\$99.585.408,19, resultando uma economia de 34,96%, correspondente à importância de R\$53.527.423,87.

49. Portanto, o artigo 5.º da Lei nº 8.666/93 foi integralmente observado pela Procuradoria-Geral de Justiça.

50. Quanto à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, não houve no exercício de 2022 nenhuma contratação pela PGJ nos termos da referida lei.

4 QUANTO AO INCISO II DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 E À ALÍNEA d DO ITEM IV DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022 – Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

51. No exercício de 2022, a PGJ obteve resultados orçamentário, financeiro e patrimonial superavitários, que foram alcançados em virtude da gestão eficiente e eficaz dos recursos públicos colocados à disposição da Instituição, conforme veremos a seguir.

4.1 Avaliação do resultado da gestão orçamentária

52. Depreende-se do item 1.3.1 deste relatório que foram necessários R\$2.663.990.411,98 para o desenvolvimento das atividades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) no ano de 2022 e que 83,78% desse montante foram classificados no grupo de despesa com “Pessoal e Encargos Sociais”. No entanto, se considerarmos que outros 4,95% do total executado referem-se aos auxílios pagos a membros e servidores, podemos concluir que 88,73% das despesas executadas em 2022 foram investidos no capital intelectual; o restante (11,27%) teve como destino o

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

aparelhamento e a manutenção da estrutura administrativa e dos serviços da Instituição, conforme tabela abaixo.

Participação das despesas com capital intelectual no orçamento total executado			
Grupo de Despesa		Despesa realizada (R\$)	Percentual realizado em relação ao crédito autorizado
(a)	Pessoal e Encargos Sociais	2.231.791.020,30	83,776%
(b)	Outras despesas Correntes (auxílios)	131.812.924,73	4,948%
	Subtotal, despesas c/ capital intelectual (a) + (b)	2.363.603.945,03	88,724%
(c)	Outras despesas Correntes (exceto auxílios)	235.616.625,06	8,844%
(d)	Investimentos	54.411.492,52	2,042%
(e)	Inversões Financeiras	10.358.349,37	0,389%
	Subtotal (c) + (d) + (e)	300.386.466,95	11,276%
	Total executado	2.663.990.411,98	100,000%

53. A parcela correspondente de 88,73% do orçamento, comprometida com pagamento de pessoal, foi devidamente lançada nas folhas mensais de pagamento. Trata-se de pagamentos que se deram em virtude de lei e de obrigações reconhecidas judicialmente e/ou em processos administrativos, consistentes em subsídios dos membros, remuneração dos servidores, indenizações trabalhistas, amortização de obrigações relativas a exercícios anteriores [Parcela Autônoma de Equivalência, Adicional de Tempo de Serviço, diferença remuneratória em razão da Unidade Real de Valor (URV), progressões e promoções na carreira de servidor, revisão geral anual da remuneração do servidor], proventos, pensões, auxílios diversos (alimentação/lanche, saúde/assistência médico-hospitalar e creche).

54. Os demais 11,27% foram aplicados na manutenção da estrutura física para o funcionamento dos serviços administrativos e órgãos institucionais, visando melhor servir à sociedade. Nessa parcela estão incluídas as despesas com a contratação de serviços de limpeza e manutenção predial; segurança; transporte; postagens; aquisições de materiais de consumo; aquisições de materiais e equipamentos permanentes; instrumentos relacionados à tecnologia da informação; cursos de capacitação para membros e servidores; desapropriação de imóveis e obras e serviços de engenharia (principalmente para o desenvolvimento do projeto “Sedes Próprias”).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

55. Além da economia nos processos licitatórios em montante superior a 53 milhões de reais (conforme descrito no item 3 deste relatório), pode-se observar no Anexo II que, na execução orçamentária, o resultado foi também satisfatório, uma vez que nem todos os créditos autorizados pelo Poder Legislativo foram utilizados, resultando em economia orçamentária de R\$53.198.412,02.

56. Soma-se a isso o resultado orçamentário superavitário apresentado no Balanço Orçamentário de 2022, da ordem de R\$30.009.910,21, como se extrai do resumo abaixo.

Resultado Orçamentário Apurado em 2022			
Receita Orçamentária	Execução	Despesa Orçamentária	Execução
Receita Arrecadada	R\$ 42.574.288,55	Créditos Orçamentários e Adicionais	R\$ 2.663.990.411,98
Cota Financeira Recebida	R\$ 2.558.505.901,15		
Créditos Financeiros a Receber do Tesouro Estadual, competência 2022	R\$ 92.920.132,49		
Déficit	-	Superávit	R\$ 30.009.910,21
TOTAL	R\$ 2.694.000.322,19	TOTAL	R\$ 2.694.000.322,19

57. Essa síntese sobre as despesas do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e dos resultados obtidos revela-nos a boa gestão orçamentária, quanto à eficiência e eficácia.

58. Importante registrar que o MPMG, conforme dispõem as Resoluções PGJ nºs 23 e 24, ambas de 18/11/2020, adota os seguintes instrumentos de planejamento estratégico de suas atividades, além das já conhecidas peças de planejamento orçamentário (PPAG, LDO, Lei Orçamentária Anual), para melhor cumprir a sua missão de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis:

a) **Plano Estratégico**, instrumento que retrata a proposta de trabalho do MPMG, tanto na atividade-fim quanto na área meio, e é composto por missão, visão de futuro, valores, resultados para a sociedade, processos integrados, aprendizado e crescimento, mapa estratégico, macro-objetivos estratégicos, objetivos estratégicos e iniciativas estratégicas. O mapa estratégico evidencia os desafios a serem enfrentados no horizonte temporal de 2020

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

a 2029 e, sob três perspectivas estratégicas, o cumprimento da missão do MPMG, para o citado horizonte temporal, passa por treze macro-objetivos:

- Macro-objetivos para a perspectiva estratégica “Resultados para a sociedade”: 1) *Aperfeiçoar a atividade investigativa e de inteligência do Ministério Público*; 2) *Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas*; 3) *Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional*; 4) *Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial*; 5) *Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social*; 6) *Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos*;
- Macro-objetivos para a perspectiva estratégica “Processos integradores”: 7) *disseminar práticas de governança e gestão em todos os níveis, orientadas para resultados*; 8) *Zelar pela sustentabilidade em toda forma de atuação*;
- Macro-objetivos para a perspectiva estratégica “Aprendizado e crescimento”: 9) *Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários*; 10) *Estabelecer gestão administrativa compartilhada e padronizada*; 11) *Fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional*; 12) *Promover a gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho*; 13) *Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras*.

b) **Plano Geral de Atuação – Atividade-Fim (PGA-Finalístico)**: é composto por projetos com foco exclusivo na atividade-fim, especialmente nos seguintes objetivos de desenvolvimento sustentável, cujas prioridades são definidas em cada ciclo de revisão, que é anual: 1) erradicar a pobreza; 2) erradicar a fome; 3) saúde de qualidade; 4) educação de qualidade; 5) igualdade de gênero; 6) água potável e saneamento; 7) energias renováveis e acessíveis; 8) trabalho digno e crescimento econômico; 9) indústria, inovação e infraestruturas; 10) reduzir as desigualdades; 11) cidades e comunidades sustentáveis; 12) consumo e produção responsáveis; 13) ação contra a mudança global do clima; 14) vida na água; 15) vida terrestre; 16) paz, justiça e instituições eficazes; 17) parcerias e meios de implementação.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

c) **Plano Geral de Atuação – Área Administrativa (PGA-Administrativo)**: instrumento composto por projetos estruturantes, com ciclo de revisão anual, que engloba os esforços no sentido de maximizar a eficiência e a eficácia na disponibilização de recursos e insumos necessários à atuação estruturante do MPMG – com vistas a dar suporte às atividades finalísticas – especialmente nos seguintes temas: 1) gestão orçamentária; 2) gestão de pessoas; 3) tecnologia da informação; 4) gestão estratégica; 5) gestão administrativa; 6) comunicação social; 7) controle interno; 8) gestão de logística e serviços; 9) gestão de imóveis e instalações.

4.2 Avaliação do resultado da gestão financeira

59. Os recursos financeiros da Procuradoria-Geral de Justiça são basicamente oriundos das receitas diretamente arrecadadas (que tiveram origem no próprio esforço da PGJ para obtê-las) e das cotas financeiras recebidas do Tesouro Estadual.

60. Tais recursos, assim que entram nas contas bancárias de titularidade da PGJ, são prontamente aplicados em fundos lastreados em títulos públicos, produzindo, dessa forma, outras receitas de rendimentos financeiros, e isso evidencia uma boa prática de gestão financeira. Em 2022 esses rendimentos totalizaram R\$34.527.057,60, conforme analisado no item 1.3.2 deste relatório, sendo resultado de uma rentabilidade média anual equivalente a 94,84% da taxa do CDI – Certificado de Depósito Interbancário, rentabilidade esta apurada nos principais fundos de investimentos utilizados pela PGJ, que são o “Itaú Gov MG Renda Fixa” e o “BB Renda Fixa Curto Prazo Super FIC FI”.

61. Considerando que a maior parte dos valores financeiros que entraram nos cofres da PGJ foi efetivamente utilizada nos pagamentos das despesas orçamentárias do exercício de 2022 e nas extraorçamentárias com datas de vencimento no exercício de 2022, podemos concluir que, finalizado o ano, o remanescente de valores em caixa e em instituições bancárias será utilizado na apuração do resultado financeiro do período.

62. O resultado financeiro será superavitário quando o ativo financeiro (que é composto pelos valores numerários e pelos créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária – conforme conceito definido no §1º do art. 105 da Lei nº 4.320/1964) for superior ao passivo financeiro (que são as dívidas fundadas e outras, cujo pagamento independa de autorização

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

orçamentária – conceito dado pelo §3º do art. 105 da Lei nº 4.320/1964). Por outro lado, será deficitário na hipótese do ativo financeiro apresentar-se insuficiente para cobrir o passivo financeiro.

63. O ativo financeiro da PGJ apurado no final do exercício de 2022, considerando o conceito estabelecido no §1º do art. 105 da Lei nº 4.320/1964, é formado pelos numerários em “Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional”, pelos “Adiantamentos concedidos a pessoal”, pelo “Crédito Financeiro a Receber – Unidade Financeira Central” e pelo “Crédito Financeiro a Receber – Unidade Financiadora do Gasto”, e por outros créditos realizáveis em curto prazo, e corresponde a R\$373.511.560,87.

64. O passivo financeiro, que compreende na PGJ todo o passivo circulante e os restos a pagar não processados, totaliza R\$238.814.867,66.

65. A diferença entre os dois grupos (ativo financeiro – passivo financeiro) indica, como resultado financeiro no exercício de 2022, um superávit da ordem de R\$134.696.693,21, que poderá ser utilizado no exercício subsequente por meio de abertura de créditos adicionais, conforme apuração demonstrada na tabela abaixo.

Apuração do Resultado Financeiro do Exercício de 2022		
Descrição		Valor R\$
Ativo Financeiro (a)		373.511.560,87
a.1)	Saldo em Caixa e Bancos	280.203.975,91
a.2)	Adiantamentos a Servidores (art. 68 da Lei 4320/64)	370.868,45
a.3)	Créditos Financeiros a Receber do Tesouro Estadual	92.930.716,51
a.4)	Outros créditos realizáveis em curto prazo (Recursos a liberar-convênios de saída de recurso)	6.000,00
Passivo Financeiro (b)		238.814.867,66
b.1)	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar (RPP)	48.205.915,02
b.2)	Fornecedores e Contas a Pagar, inclusive decorrentes de investimentos (RPP)	3.533.419,14
b.3)	Valores restituíveis (retenções em pagamentos realizados)	28.799.095,18
b.4)	Restos a Pagar Não Processados	158.276.438,32
Resultado Financeiro, SUPERÁVIT (a) - (b)		134.696.693,21

66. Assim, considerando as receitas de rendimentos nas aplicações financeiras de R\$34.527.057,60, obtidas através de uma rentabilidade média anual equivalente a 94,84% do CDI (que é utilizado nas operações de empréstimos entre os bancos/instituições financeiras); considerando o resultado financeiro superavitário de R\$134.696.693,21, entendemos que a gestão financeira da Instituição pode ser qualificada como eficiente e eficaz, portanto, satisfatória.

4.3 Avaliação do resultado da gestão patrimonial

67. O patrimônio da Procuradoria-Geral de Justiça, como de qualquer entidade, é formado pelos seus bens e direitos (registrados na classe do Ativo), pelas suas obrigações (mensuradas no Passivo) e por sua riqueza líquida (identificada como Patrimônio Líquido).

68. As variações ocorridas nas duas classes de contas (Ativo e Passivo) ao longo do exercício permitem a apuração do resultado patrimonial. Em consequência de todas as variações, na hipótese de acréscimo do Patrimônio Líquido (que é um grupo de contas da classe do Passivo), o resultado patrimonial será positivo (superavitário), caso contrário, ocorrendo diminuição da riqueza líquida, teremos um resultado negativo (deficitário).

69. Ao compararmos a composição patrimonial de 2022 com a do exercício anterior (*vide* Anexo IV), perceberemos que a PGJ obteve resultado patrimonial positivo em 2022, pois o seu Patrimônio Líquido teve um crescimento de R\$58.423.531,24. Este foi o valor do superávit apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2022.

70. Embora a classe do ativo tenha sofrido redução de 0,90% em relação ao exercício anterior, a classe do passivo obteve um decréscimo significativamente maior, de 44,15%. Em valores monetários, o ativo reduziu em R\$5.235.552,88, enquanto o passivo decresceu em R\$63.659.084,12. O Anexo IV demonstra as variações que ocorreram nas contas contábeis de ambas classes contábeis entre os exercícios de 2021 e 2022, evidenciando o superávit patrimonial mencionado no parágrafo anterior.

71. Importante salientar que valores retroativos oriundos de exercícios anteriores e devidos aos membros e aos servidores – especialmente aqueles valores referentes à Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), ao Adicional por Tempo de Serviço (ATS), à Unidade Real de Valor (URV), a retroativos de progressões de servidores na carreira dos serviços auxiliares do MP (exercícios de 2020 e 2021) e à revisão geral anual (data-base de 2020 e 2021) da remuneração dos servidores do MP – que ainda não passaram pelo estágio da liquidação da despesa, embora já devidamente reconhecidos pela Instituição, encontram-se evidenciados nas classes de natureza de controle dos atos potenciais ativos e passivos (*vide* classe 8 das demonstrações contábeis, “Outros Atos Potenciais Passivos”, “Obrigações de Pessoal a Apropriar”).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

72. Os registros destas obrigações nas classes de controle dos atos potenciais foram objeto de esclarecimento nas prestações de contas anuais de 2013 e seguintes e, portanto, integram os processos instaurados pelo Tribunal de Contas deste Estado n^{os} 912.302 (Exercício de 2013), 951.447 (Exercício de 2014), 977.611 (Exercício de 2015), 1.007.690 (Exercício de 2016), 1.040.636 (Exercício de 2017), 1.071.380 (Exercício 2018), 1.092.408 (Exercício de 2019), 1.102.350 (Exercício 2020) e 1.119.984 (Exercício 2021), estando neles a informação de que a PGJ procedeu de acordo com a orientação da Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, consoante documento OF/SEC/GAB/SEF/N.º 525, de 19/09/2016.

73. Há, também, nas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis de 2022 e no documento de conciliação contábil da conta “Obrigações de Pessoal a Apropriar” esclarecimentos sobre essas obrigações, cujo saldo, da ordem de R\$1.803.977.523,65, guarda conformidade com o controle realizado pela Diretoria de Pagamento de Pessoal da PGJ, sendo que, neste controle, há a adição de R\$23.920.085,74 referentes a folhas de pagamento de pessoal registradas no passivo circulante (despesas com pessoal empenhadas e liquidadas até dezembro de 2022, pendentes de pagamento no referido exercício e que se referem a pagamentos das verbas PAE, URV).

74. Nota-se que o valor registrado na conta contábil específica de “Obrigações de Pessoal a Apropriar”, de código 8.1.2.9.1.12, supera o primeiro valor informado no parágrafo anterior em R\$6.324.325,42. Esta cifra, que representa a exata diferença apurada, compõe aquelas folhas de pagamento de pessoal que totalizam a importância de R\$23.920.085,74 registrada no passivo circulante. Em razão disso, o valor total adequado da conta de “Obrigações de Pessoal a Apropriar” é de R\$1.803.977.523,65, conforme ajuste realizado pelos serviços de contabilidade da PGJ após o encerramento do exercício de 2022, no qual foi efetuada a seguinte subtração: R\$1.810.301.849,07 – R\$6.324.325,42 = R\$1.803.977.523,65.

75. Ressaltamos que, no entendimento da Procuradoria-Geral de Justiça, a citada dívida teria o registro mais apropriado na classe patrimonial de código 2 (Passivo), onde se evidencia “*uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade*”, mas, considerando que o Poder Executivo é o responsável pela consolidação das contas do Estado (conforme dispõe a Instrução Normativa TCE nº 13/2011), a PGJ seguiu a orientação da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

76. Comparando o citado saldo de R\$1.803.977.523,65 com o que se encontrava registrado na posição de 31/12/2021, verifica-se um crescimento de R\$829.566.353,51 (85,14%), que é explicado principalmente pela revisão da metodologia de amortização empregada ao longo dos anos em que os pagamentos foram efetuados, em especial na dívida decorrente da URV, adequando-se tal amortização à regra estabelecida no art. 354 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 (*“Havendo capital e juros, o pagamento imputar-se-á primeiro nos juros vencidos, e depois no capital, salvo estipulação em contrário, ou se o credor passar a quitação por conta do capital”*), sendo que, na PGJ, inexistia qualquer deliberação em contrário ao critério previsto neste dispositivo.

77. Referida revisão deu-se em cumprimento à decisão proferida pela Câmara de Procuradores de Justiça (órgão especial do Colégio de Procuradores de Justiça) na 9ª Sessão Ordinária do exercício de 2022, nos termos do art. 24 da Lei Complementar nº 34, de 12/09/1994, conforme consta dos processos SEI nºs 19.16.1946.0050078/2021-72 e 19.16.2292.0011273/2022-58.

78. Seguem, divididas por assunto, nossas análises sobre as mais relevantes contas patrimoniais de 2022.

4.3.1 Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1.0.0.00.00)

79. O saldo do subgrupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” do Ativo Circulante em 31/12/2022 aumentou 16,97% em relação a 31/12/2021, conforme demonstram o Anexo IV e os fluxos de caixa a seguir. No primeiro fluxo é apresentada a geração líquida por tipo de atividade e, no segundo, a evolução do saldo por tipo de movimentação.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Fluxo de Caixa do Exercício de 2022 – Por Tipo de Atividade	
Descrição	R\$
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	47.804.405,07
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-7.146.909,56
Geração líquida de caixa e equivalente de caixa	40.657.495,51
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31.12.2021	239.546.480,40
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31.12.2022	280.203.975,91
Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa	40.657.495,51

Fluxo de Caixa do Exercício de 2022		
Equação	Descrição – tipo de movimentação	R\$
Saldo Inicial	Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2021	239.546.480,40
+	Receita Arrecadada em 2022	42.574.288,55
+	Cota Financeira Recebida	2.558.505.901,15
+	Crédito Financeiro Recebido	92.920.132,49
-	Despesas Empenhadas em 2022	2.663.990.411,98
+	Restos a Pagar Processados (RPP) de 2022	48.847.860,60
+	Restos a Pagar Não Processados (RPNP) de 2022	80.551.532,13
+	Descontos Financeiros Obtidos no Exercício	7.576,79
-	RPNP de Exercícios Anteriores, pagos em 2022	70.288.717,86
-	RPP de Exercícios Anteriores, pagos em 2022	110.818.736,24
+	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Entradas – Saídas)	81.726.591,56
-	Transferências Intragovernamentais (Recebidas – Concedidas)	19.378.521,68
=	Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2022	280.203.975,91

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

80. Não obstante a evidenciação do saldo de R\$280.203.975,91 no “Caixa e Equivalentes de Caixa” do Balanço Patrimonial de 31/12/2022, as notas explicativas desta demonstração contábil e as respectivas conciliações bancárias esclarecem que o valor total que se encontrava sob a guarda de caixa e bancos era de R\$279.149.741,24, visto que a diferença, no importe de R\$1.054.234,67, corresponde a valores a recuperar junto à Receita Federal do Brasil (RFB), em virtude de recolhimentos de contribuições previdenciárias indevidas e/ou em duplicidade.

81. Cabe esclarecer que, até a competência setembro de 2022, a PGJ realizava os recolhimentos de contribuições previdenciárias retidas de pagamentos a prestadores de serviços por meio de Guia de Previdência Social (GPS). A partir da competência outubro de 2022, por força da Instrução Normativa RFB nº 2005, de 29/01/2021, art. 19, § 1º, inciso IV (redação dada pela IN RFB nº 2094, de 15/07/2022), tais recolhimentos passaram a ser realizados por meio de DARF emitida pelo sistema DCTFWeb – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e Outras Entidades e Fundos.

82. Ocorreu que, em novembro de 2022 – mês de recolhimento das contribuições previdenciárias da competência outubro de 2022 – a PGJ efetuou, equivocadamente, os devidos recolhimentos por meio de GPS, quando teria a obrigatoriedade de fazê-los através do sistema DCTFWeb. Em razão dessa obrigatoriedade e com a motivação de não incorrer nas penalidades previstas no art. 14 da IN RFB nº 2005/2021, optou-se por realizar os recolhimentos também por DARF/DCTFWeb, gerando valores de contribuições previdenciárias a recuperar da ordem de R\$1.037.651,48.

83. Relativamente ao restante da diferença, que é de R\$16.583,19, diz respeito a recolhimento a maior de contribuição previdenciária (referente à folha de pagamento de pessoal da segunda parcela de gratificação natalina de 2022), ocasionado pela não dedução tempestiva de salário-maternidade pago a seguradas do Regime Geral de Previdência Social, no valor de R\$13.705,12, e pelo recolhimento indevido de contribuição previdenciária patronal incidente sobre o citado salário-maternidade, no valor de R\$2.878,07, conforme consta do Processo SEI nº 19.16.2179.0152901/2022-82 e consoante Recurso Extraordinário nº 576967/PR.

84. Ainda em 2022 foi deflagrado o Processo Administrativo nº 10600.721983/2022-20 na Receita Federal do Brasil, no qual a PGJ pleiteia a compensação dos valores das mencionadas contribuições previdenciárias recolhidas a mais, consoante critérios estabelecidos na Instrução Normativa RFB nº 2055, de 06/12/2021, e em janeiro, fevereiro e março de 2023 procedeu-se à

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

efetiva compensação daquele montante recolhido em duplicidade (Processos SEI nºs 19.16.3655.0158711/2022-37 e 19.16.3655.0005551/2023-50), restando um resíduo de R\$5,65.

85. Registra-se que, conforme consulta à RFB (protocolo nº 202201385042, de 20/12/2022), foi obtida a informação de que os requerimentos de compensação e de restituição deveriam ser protocolados no sistema PER/DCOMP – Pedido Eletrônico de Restituição Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação, e que referido sistema teria algumas restrições para atendimento a demandas de órgãos públicos. De fato, limitações aplicadas pela Receita Federal não permitiram, ainda, a recuperação integral dos valores recolhidos a mais, restando as cifras de R\$5,65 e R\$16.583,19.

86. No que concerne à recuperação dos R\$16.583,19 decorrentes de salário-maternidade, a PGJ solicitou à Receita Federal do Brasil, por meio do Processo Administrativo nº 10600.720785/2023-20, a aplicação do instituto da restituição, como também prevê a IN RFB nº 2055/2021, sendo que, até o momento de emissão deste relatório, o referido processo encontrava-se em fase de análise.

4.3.2 Ativo Circulante – Créditos por Danos ao Patrimônio (1.1.3.4)

87. O Balanço Patrimonial do exercício de 2022 evidencia o registro de R\$720,89 na conta contábil de “Créditos por Danos ao Patrimônio”. Trata-se de valor relativo a pagamento de despesa com pessoal que teria sido realizado além do crédito fixado na Lei Orçamentária do exercício de 1990, que perfazia o saldo original de Cr\$1.982.450.836,17 (um bilhão, novecentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros e dezessete centavos) e que, devido às mudanças de moedas ocorridas no país, foi convertido para a cifra de R\$720,89 (setecentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), que faz parte do saldo registrado na citada conta contábil em 31/12/2022. Apesar de ser um crédito sem qualquer expectativa de liquidez, haja vista o tempo decorrido de mais de 30 anos, a Diretoria de Contabilidade da PGJ ainda não procedeu à sua baixa em virtude da ausência de orientação legal da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Minas Gerais, que teria sido o órgão responsável pelo registro contábil à época.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

4.3.3 Ativo Circulante – Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo – (1.1.3.8.)

88. No encerramento do exercício de 2022, integrava o Ativo Circulante da PGJ o total de R\$93.022.265,70 de créditos a receber e valores a curto prazo, dos quais se destacam os créditos financeiros a receber da Unidade Financeira Central e da Unidade Financiadora do Gasto/RPPS, de R\$92.930.716,51, que se referem a valores de despesas empenhadas em 2022 e em exercícios anteriores e ainda pendentes dos respectivos repasses financeiros do Tesouro Estadual.

89. Os registros contábeis destes créditos são realizados de forma centralizada pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, não tendo a Procuradoria-Geral de Justiça qualquer ingerência na contabilização dos mesmos, o que não exime esta Instituição de manter um controle sobre as quantias recebidas e a receber do Poder Executivo estadual.

90. Confrontando, então, os valores mantidos sob o controle da Superintendência de Finanças da PGJ com os valores registrados no Ativo Circulante, não constatamos divergências relevantes e, dessa forma, passamos a detalhar a composição do total registrado, tendo como referência o exercício de origem, conforme tabela abaixo.

Créditos Financeiros a Receber - Operações Intragovernamentais	
Ano de Origem	Valor a Receber (R\$)
2021	10.584,02
2022	92.920.132,49
Total	92.930.716,51

4.3.4 Ativo Circulante – Estoque – Material de Consumo (1.1.5.6.1.01)

91. Os materiais de consumo da PGJ são estocados em galpão (imóvel alugado) apropriado e estruturado para guardá-los, exceto os combustíveis para veículos automotores, que são armazenados nas estruturas da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais. Os controles analíticos desses materiais são feitos pelo Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais (SIAD-MG) e, sinteticamente,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

pelo Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI-MG), que gera as demonstrações contábeis.

92. Consoante Balanço Patrimonial de 2022, a conta contábil de material de consumo apresenta saldo de R\$4.934.204,25, que é ratificado no documento de conciliação de estoques, coincidindo com o saldo apurado no referido sistema de controle analítico, considerando as três unidades de destinação de estoque da PGJ (unidade de estoque geral, unidade de estoque da Divisão de Manutenção Predial, unidade de estoque de combustíveis para veículos automotores), consoante composição abaixo.

Composição do Saldo de Estoque de Materiais de Consumo – 31/12/2022	
Nome da Unidade	Valor
Unidade de Estoque Geral	R\$805.319,21
Unidade de Estoque de Combustíveis	R\$702.357,43
Unidade de Estoque de Manutenção Predial	R\$3.426.527,61
TOTAL	R\$4.934.204,25

93. Para realizar o inventário dos materiais de consumo da PGJ foram formadas 2 (duas) comissões. Uma delas ficou responsável pelo inventário na unidade de estoque geral e da unidade de estoque de combustíveis (comissão instituída pela Portaria PGJAA nº 3899/2022), enquanto a outra ficou incumbida de inventariar a unidade de estoque de manutenção predial (comissão instituída pela Portaria PGJAA nº 4087/2022), conforme publicações em 27/10/2022 e 24/11/2022, respectivamente.

94. Retornando ao saldo final de estoque em 31/12/2022, as duas comissões citadas no parágrafo anterior apontaram em seus relatórios diferenças entre as quantidades de produtos inventariados e as quantidades de produtos registrados/estocados e, em razão disso, ajustes precisam ser efetuados, tanto nas quantidades estocadas quanto nos respectivos valores monetários, sem que isso exima a administração da PGJ de tomar medidas relacionadas ao aprimoramento de controles e à reparação de eventuais prejuízos/danos. Procedendo aos ajustes, com base nos apontamentos das comissões, o saldo final de estoque em 31/12/2022 passaria a R\$4.966.615,69, ou seja, seria acrescido em 0,66%, conforme demonstra a tabela a seguir.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ajuste do Saldo de Estoque de Materiais de Consumo – 31/12/2022		
Descrição		R\$
Saldo contábil conciliado		4.934.204,25
Apontamentos da comissão instituída pela Portaria nº 3899/2022	Valor correspondente à quantidade registrada a maior	- 570,35
	Valor correspondente à quantidade registrada a menor	967,07
Apontamento da comissão criada pela Portaria nº 4087/2022	Valor contábil registrado a menor	32.014,72
Saldo contábil ajustado pelos inventários		4.966.615,69
Diferença entre o saldo contábil ajustado pelos inventários e o saldo contábil conciliado		32.411,44
Percentual de redução do saldo após ajustes		0,66%

95. As divergências e os demais apontamentos levantados pelas duas comissões de inventário serão oportunamente analisados pelo Grupo de Apoio à Gestão de Bens Permanentes e de Consumo (GAGBPC), órgão permanente instituído pela Resolução PGJ nº 41/2010, para, nos termos da referida norma, apresentar sugestões aos ordenadores de despesa para as tomadas de decisão acerca das ocorrências.

4.3.5 Ativo Não Circulante – Imobilizado (1.2.3)

4.3.5.1 Ativo Não Circulante – Imobilizado – Bens Móveis Tangíveis (1.2.3.1.1.01 e 1.2.3.8.1.01)

96. Os bens móveis tangíveis da Procuradoria-Geral de Justiça são controlados de forma analítica por dois sistemas: Sistema Integrado de Compras Contratos Almoxarifado e Patrimônio (SICCAP), que controla detalhadamente todos os bens móveis tangíveis classificados como permanentes da Instituição, exceto o acervo bibliográfico; e o sistema PERGAMUM, que é exclusivo para o controle dos materiais bibliográficos.

97. No SICCAP, o saldo total em 31/12/2022 corresponde a R\$81.665.710,38, já descontada a depreciação acumulada de R\$53.044.952,73. No PERGAMUM, a coleção de materiais bibliográficos encontra-se registrada por R\$660.138,13. Portanto, são R\$82.325.848,51 de bens móveis permanentes catalogados nos dois sistemas analíticos de controle da PGJ, como se verifica a seguir.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Composição do saldo de bens móveis tangíveis classificados como permanentes – 31/12/2022		
Equação	Descrição	Valor
Início	Saldo bruto SICCAP	R\$134.710.663,11
(-)	Depreciação Acumulada	-R\$53.044.952,73
(=)	Saldo líquido SICCAP	R\$81.665.710,38
(+)	Saldo PERGAMUM	R\$660.138,13
(=)	Saldo TOTAL	R\$82.325.848,51

98. Também, no SIAFI-MG, onde se registra todos os fatos contábeis da Instituição e extraem-se as respectivas demonstrações, o saldo apresentado é de igual valor, ou seja, coincide com a soma dos saldos do SICCAP e do PERGAMUM.

99. Em relação ao exercício imediatamente anterior, o somatório de bens móveis obteve um acréscimo de 25,98%, equivalente a R\$16.975.493,41. A explicação para isso está principalmente no volume de entrada de bens móveis por meio da execução orçamentária de 2022 e da execução dos Restos a Pagar oriundos dos exercícios de 2021, 2020 e 2018. Juntas, elas somaram R\$31.515.783,46 de inclusões na conta de bens móveis no exercício de 2022, conforme demonstra a tabela abaixo.

Evolução do saldo de bens móveis tangíveis classificados como permanentes		
	Saldo líquido em 31/12/2021, conforme Balanço Patrimonial	R\$ 65.350.355,10
(+)	Inclusões decorrentes da execução orçamentária de 2022	R\$ 15.992.568,76
(+)	Inclusões extraorçamentárias (Restos a Pagar de 2021)	R\$ 15.339.195,79
(+)	Inclusões extraorçamentárias (Restos a Pagar de 2020)	R\$ 181.568,91
(+)	Inclusões extraorçamentárias (Restos a Pagar de 2018)	R\$ 2.450,00
(+)	Inclusões por doações e ajustes	R\$ 115.403,81
(+)	Reversão de depreciação de bens	R\$ 2.860.560,88
(-)	Baixas (exclusões), especialmente por transferências de itens a outra unidade orçamentária do Estado de MG (Seplag); por doações de bens sucateados à Associação dos Recicladores de Belo Horizonte e por reclassificação contábil em material de consumo	-R\$ 4.641.235,29
(-)	Depreciação realizada no exercício de 2022	-R\$ 12.875.019,45
(=)	Saldo líquido em 31/12/2022, conforme Balanço Patrimonial	R\$ 82.325.848,51

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

100. Quanto ao inventário de encerramento do exercício de 2022, baseado no SICCAP, a PGJ teve 82.438 itens relacionados e, por meio dos trabalhos realizados pela comissão inventariante instituída pela Portaria PGJAA nº 3897, de 26/10/2022, foram registradas as seguintes situações:

Situação dos bens móveis inventariados como permanentes –Posição em 31/12/2022		
Descrição	Quantidade	Percentual
Bens em uso	79.505	96,44%
Bens em uso sem plaqueta	620	0,75%
Bens defeituosos	328	0,40%
Bens em conserto	23	0,03%
Bens ociosos	576	0,70%
Bens não localizados	1.380	1,67%
Bens furtados	6	0,01%
Total	82.438	100,00%

101. Da análise dos dados apresentados no relatório da comissão inventariante, 98,32% dos bens registrados no SICCAP foram devidamente identificados. Considerando que os bens permanentes do Ministério Público de Minas Gerais encontram-se alocados em 1.573 unidades administrativas distribuídas por todo o Estado (são 298 comarcas instaladas), o resultado do inventário mostra-se razoável e satisfatório. Isso, porém, não isenta a Instituição de buscar mecanismos de aperfeiçoamento do controle, devendo, inclusive, adotar medidas administrativas para a localização completa dos bens registrados.

102. Importante mencionar que na descrição de “Bens não localizados” são incluídos, além de bens extraviados, os bens indicados na lista de inventário e não identificados – no momento do trabalho de campo da comissão – na unidade para a qual eles foram distribuídos. Assim, bens incluídos no inventário sob esta descrição possivelmente serão encontrados em outras unidades administrativas.

103. Com o objetivo de identificação de todos os bens e/ou das respectivas ocorrências, a Diretoria de Materiais e Serviços (unidade da PGJ responsável pelo controle e distribuição de bens no MPMG) tem a boa prática de realizar diligências, cruzamento de dados etc. e, após exaurir a busca, é apresentada a real situação de cada bem ao GAGBPC – Grupo de Apoio de Gestão de Bens Permanentes e de Consumo, criado pela Resolução PGJ nº 41/2010, que, por sua vez, analisará todos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

os fatos e apresentará sugestões aos ordenadores de despesa para tomada de decisões, nos termos da referida norma.

104. Referente ao inventário do acervo bibliográfico, baseado no PERGAMUM, a comissão instituída especificamente para esse fim, por meio da Portaria PGJAA nº 3898, de 26/10/2022, arrolou 12.525 exemplares registrados na unidade orçamentária/executora da PGJ.

105. Todos os exemplares encontram-se evidenciados no Balanço Patrimonial, cujos valores registrados somam R\$660.138,13 e foram certificados pela comissão inventariante.

4.3.5.2 Ativo Permanente – Imobilizado – Bens Imóveis (1.2.3.2), Obras e Instalações em Andamento (1.2.3.2.1.03) e Instalações Pendentes de Incorporação Patrimonial (1.2.3.2.1.06)

106. Em dezembro de 2013, as rubricas contábeis de imóveis da Procuradoria-Geral de Justiça sofreram baixas, para fins de ajustes no módulo de imóveis implantado no SIAD-MG, no qual a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag) tomou para si a responsabilidade pelo controle dos bens imóveis que se encontravam em uso pelo MPMG e que são de propriedade do Estado de Minas Gerais.

107. Aquelas baixas somaram R\$50.719.649,94, sendo R\$47.668.240,12 da conta de “Bens Imóveis” e R\$3.051.409,82 diretamente da conta contábil de “Obras em Andamento”.

108. De forma sucessiva e com o mesmo destino, nos exercícios de 2014, 2015 e 2016 foram baixados R\$9.245.270,80, R\$10.152.324,07 e R\$9.343.571,55 de “Obras em Andamento”, respectivamente.

109. Em razão desses registros de baixa, os bens imóveis registrados no balanço patrimonial da PGJ estão representados apenas pelos custos realizados das obras que ainda se acham em fase de execução e das obras finalizadas a partir do exercício de 2017, que somam R\$72.261.667,22, e por parte (R\$22.200.000,00, que equivale a 34,154%) da indenização paga em 2018 à Construtora Círculo Ltda. (CNPJ 21.918.065/0001-90) em decorrência da desapropriação¹ do prédio situado na Rua Gonçalves Dias, nº 2.039, bairro de Lourdes, nesta capital. As demais parcelas da indenização

¹ Desapropriação realizada em decorrência do Decreto 536 (numeração especial), de 27/12/2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

à Construtora Círculo Ltda. foram pagas, também no exercício de 2018, pelo Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (FUNEMP) e pelo Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC). A composição dos citados valores encontra-se demonstrada no Anexo V deste relatório, que evidencia o total da conta contábil “Obras e Instalações em Andamento”.

110. Em outra conta contábil do Ativo Circulante, denominada “Instalações Pendentes de Incorporação Patrimonial – Imóveis”, há o registro de R\$547.229,87. Conforme consta da conciliação desta conta, trata-se de valor que representa as instalações de elevadores nas promotorias de Justiça das Comarcas de Araguari, Lavras, Nova Lima, São João Del-Rei e Teófilo Otoni, ainda pendentes de incorporação contábil aos respectivos imóveis, e, da mesma forma, a aquisição e instalação (na sede da Procuradoria-Geral de Justiça) de gerador aberto de energia elétrica na capacidade de potência emergencial de 140kVA.

111. Não obstante o controle contábil dos bens imóveis seja feito pela Seplag, a Procuradoria-Geral de Justiça instituiu por meio da Portaria PGJAA nº 3902, de 26/10/2022, a comissão para fazer o levantamento de todos os imóveis que são utilizados pelo Ministério Público, cujo relatório final integra o processo de prestação das contas de 2022 ao Tribunal de Contas deste Estado.

112. Nos trabalhos da referida comissão foram confrontados os controles gerenciais existentes na Superintendência de Engenharia e Arquitetura da PGJ (SEA) com os controles da citada Secretaria de Estado, controles estes realizados no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais (SIAD-MG), no Módulo Imóveis. Constatou aquela comissão que as divergências apontadas em inventários de exercícios anteriores, como as relacionadas a endereços, áreas, formas de aquisição e matrículas em cartórios de registros de imóveis foram sanadas no decorrer do exercício de 2022. Quanto a divergências de valores dos imóveis, que também constavam em inventários de exercícios anteriores, a SEA esclarece que medidas estão sendo tomadas para a harmonização entre os sistemas de controle.

113. Todavia, qualquer divergência de valor é explicada pela própria finalidade dos controles: o controle praticado na SEA tem natureza gerencial, para o qual não há a obrigatoriedade de observância restrita às regras contábeis, enquanto o controle efetuado no SIAD pela Seplag está subordinado àquelas regras.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

114. Por fim, considerando os esclarecimentos trazidos pela SEA, a comissão inventariante opinou pela regularidade dos controles dos bens imóveis do Estado de Minas Gerais e que se encontram vinculados ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, ratificando o quantitativo de 113 imóveis em uso pelo MPMG, os quais têm avaliação contábil de R\$370.737.456,75.

4.3.6 Ativo Permanente – Intangível (1.2.4)

115. Sobre o ativo intangível, o saldo contábil de R\$21.875.578,18 evidencia os *softwares* existentes no Ministério Público até então identificáveis, passíveis de mensuração de valor justo ou de custo de aquisição ou produção e com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou de serviços potenciais.

116. Em 2022 iniciou-se o processo de amortização do ativo intangível, com base nos seguintes critérios:

- para um intangível com vida útil definida, aplica-se a amortização pelo método linear (de cotas constantes) a partir da data em que tal ativo estiver disponível para uso;
- para um intangível com vida útil indefinida, não se aplica a amortização, salvo se, em alguma revisão periódica, a situação for alterada para definida.

117. A tabela abaixo mostra a evolução dos intangíveis (*softwares*) da PGJ entre a posição de 31/12/2021 e 31/12/2022.

Evolução do saldo de bens intangíveis (<i>softwares</i>) classificados como permanentes		
	Saldo em 31/12/2021, conforme Balanço Patrimonial	R\$ 11.892.838,45
(+)	Inclusões decorrentes da execução orçamentária de 2022	R\$ 4.064.585,23
(+)	Inclusões extraorçamentárias (Restos a Pagar de 2021)	R\$ 6.923.370,71
(+)	Inclusões extraorçamentárias (Restos a Pagar de 2020)	R\$ 292.303,43
(-)	Amortizações realizadas no exercício de 2022	-R\$ 1.297.519,64
(=)	Saldo líquido em 31/12/2022, conforme Balanço Patrimonial	R\$ 21.875.578,18

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

4.3.7 Passivo Circulante (2.1)

118. O grupo do Passivo Circulante do Balanço Patrimonial é onde se registra a obrigação presente, vencível em 12 meses (contados da data do encerramento do exercício), derivada de evento passado (fato gerador pretérito), cuja extinção deva resultar na saída de recursos da Instituição.

119. Com base nesse conceito, o Balanço Patrimonial evidencia que a Procuradoria-Geral de Justiça finalizou o exercício de 2022 com um Passivo Circulante, que também representa o total da classe do Passivo, da ordem de R\$80.538.429,34, conforme demonstrado no Anexo IV. Ressalta-se que se trata de valor integralmente certificado pela comissão instituída pela Portaria PGJ nº 3901, de 26/10/2022, encarregada de promover “(...) o levantamento completo das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante”.

120. A composição desse Passivo, numa linguagem orçamentária, é demonstrada na tabela seguinte.

Composição do Passivo Circulante – 31/12/2022			
Item	Ano de Origem	R\$	Observação
Restos a Pagar Processados do grupo de despesas “Pessoal e Encargos Sociais”	2022	21.506.860,13	Folhas de pagamento de pessoal processadas em dez/2022, conforme detalhamento na página 18 deste relatório.
		22.886.892,22	Contribuição Previdenciária Patronal de folhas de pagamento de pessoal processadas em dez/2022, conforme detalhamento na página 18 deste relatório.
Restos a Pagar Processados de “Outras Despesas Correntes” (auxílios a pagar a membros e servidores)	2022	1.398.937,06	Assistência médico-hospitalar e auxílio-saúde a pagar a membros e servidores, ativos e inativos, e a pensionistas, conforme detalhamento na página 18 deste relatório.
Restos a Pagar Processados do grupo de despesas “Pessoal e Encargos Sociais”	2021	2.413.225,61	Folha de pagamento de pessoal (servidores do MP) processada em dez/2021, referente a despesas de exercícios anteriores oriundas de diferenças remuneratórias ocasionadas pela URV – Unidade Real de Valor.
Restos a Pagar Processados de “Outras Despesas Correntes” (fornecedores)	2022	3.051.943,55	-
	2021	410.858,77	-
Restos a Pagar Processados de “Investimentos”	2022	3.227,64	-
	2020	67.389,18	-
Depósitos: valores retidos para recolhimento a quem de direito (impostos, contribuições previdenciárias, pensões alimentícias, consignatários)	2022	28.781.880,73	-
	2021	16.438,16	-
	2020	776,29	-
Total do Passivo Circulante		80.538.429,34	-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

4.3.8 Contas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos (classes 7 e 8)

121. As contas das classes dos atos potenciais ativos e passivos contêm os registros de atos administrativos relevantes, cujos efeitos podem traduzir-se em modificações no patrimônio da entidade.

122. Em 31/12/2022, as demonstrações contábeis e os respectivos documentos de conciliações das contas revelam que os atos potenciais ativos a executar somavam R\$31.261.599,77 e os atos potenciais passivos a executar perfaziam a cifra de R\$2.394.190.765,18, de acordo com o resumo a seguir.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Potenciais Ativos a Executar – 31/12/2022		
Descrição	Conta Contábil	R\$
Fianças Bancárias Recebidas	8.1.1.1.1.01.01	363.043,23
Apólices de Seguros Recebidas	8.1.1.1.1.02.01	29.182.608,48
Responsáveis por Títulos Caucionados	8.1.1.9.1.03	7.121,36
Responsáveis por Bens Entregues – Cessão de Uso ou Comodato	8.1.1.9.1.10	1.708.826,70
Total dos Atos Potenciais Ativos a Executar	-	31.261.599,77
Atos Potenciais Passivos a Executar – 31/12/2022		
Descrição	Conta Contábil	R\$
Obrigações Conveniadas a Empenhar	8.1.2.2.1.01	320.186,64
Contratos de Fornecedores	8.1.2.3.1.01	22.258.658,90
Contratos de Serviços	8.1.2.3.2.01	448.105.415,90
Contratos de Aluguel	8.1.2.3.3.01	57.943.346,68
Contratos de Execução de Obras	8.1.2.3.4.01	61.018.928,77
Responsáveis por Bens Recebidos por Cessão de Uso ou Comodato	8.1.2.9.1.08	566.704,64
Obrigações de Pessoal a Apropriar	8.1.2.9.1.12	1.803.977.523,65
Total dos Atos Potenciais Passivos a Executar	-	2.394.190.765,18

123. Referentes às “Fianças Bancárias Recebidas”, no valor de R\$363.043,23, às “Apólices de Seguros Recebidas”, de R\$29.182.608,48, e aos “Responsáveis por Títulos Caucionados”, da ordem de R\$7.121,36, são garantias à execução de objetos contratados pela Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 56, §1º. Há a conciliação regular pelos serviços de contabilidade da PGJ dos saldos das três contas, que evidenciam tempestivamente as garantias contratuais dadas pelos fornecedores e prestadores de serviços da Instituição.

124. Acerca do registro de R\$1.708.826,70 na rubrica contábil de “Responsáveis por Bens Entregues – Cessão de Uso ou Comodato”, confrontando-o com os controles analíticos da Diretoria

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

de Gestão de Contratos e Convênios da PGJ, conclui-se que o saldo adequado seria de R\$1.380.513,65. Explicam a diferença de R\$328.313,05 com as seguintes informações:

- Em dezembro de 2022 houve a rescisão do Contrato de Cessão de Uso nº 123/2012 firmado com o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (Processo SEI nº 19.16.3897.0047499/2020-91), cujo valor de avaliação do imóvel cedido pelo Ministério Público àquele Tribunal correspondia a R\$327.950,00. Portanto, encontra-se pendente de baixa pelos serviços de contabilidade da PGJ o registro dessa cessão de uso, em virtude da rescisão contratual;
- Os demais R\$363,05 referem-se à pendência de ajuste contábil ao 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2018 (SEI nº 19.16.3914.0123708/2022-42) celebrado com a empresa Comercial Nunes Ltda., que tem como objeto a cessão de uso onerosa de espaço físico de área do MPMG e mobiliário, para a exploração comercial de serviços de lanchonete até 23/11/2023.

125. Dessa forma, compõem o saldo de R\$1.380.513,65 a cessão de uso ao Ministério Público do Trabalho, a título gratuito, do imóvel de 850,00m², avaliado em R\$1.359.842,40, localizado na Rua Vereador Omar Magalhães, nº 864, bairro Lourdes, em Governador Valadares – MG, cujo instrumento de cessão tem vigência prevista para até 11/08/2025; e a cessão de uso onerosa de espaço físico de área e de mobiliário do MPMG, para fins de exploração comercial de serviços de lanchonete, nos termos do Contrato nº 151/2018 e Termo Aditivo nº 198/2022, cujo valor a executar no período de 01/01/2023 a 23/11/2023 (10 meses e 23 dias) corresponde a R\$20.671,25.

126. Quanto aos contratos de fornecedores, serviços, locação (incluídas as cessões de uso onerosas do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais) e de execução de obras, os registros apresentados nas demonstrações contábeis evidenciam os saldos relativos a instrumentos contratuais ainda pendentes de execução na data de 31/12/2022.

127. Outro ato potencial passivo que merece registro nas contas de controle diz respeito a recebimento de bens por meio de cessão de uso ou comodato, ambos de forma gratuita. Em 31/12/2022 a conta específica para esse registro, “Responsáveis por Bens Recebidos por Cessão de Uso ou Comodato”, apresentava o saldo de R\$566.704,64, devidamente conciliado pela Diretoria de Contabilidade da PGJ, conforme composição na tabela a seguir.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Contratos de Cessão de Uso/Comodato - Bens recebidos de terceiros pela PGJ					
Contrato	Vigência		Cedente/Comodante	Bem objeto da Cessão de Uso/Comodato	Valor do bem
	Início	Fim			
140/2013	03/07/2013	03/07/2025	Banco do Brasil S.A.	Comodato, a título gratuito, do 2º pavimento e de 70m² do 1º pavimento do imóvel situado na Av. Olegário Maciel, nº 515, Centro, em Belo Horizonte – MG.	R\$ 190.000,00
131/2015	22/12/2015	30/06/2025	LPM Serviços Ltda. – ME	Comodato de bens destinados à utilização do MPMG no galpão situado na Rua Diorita, nº 216, Prado, em Belo Horizonte – MG.	R\$ 8.500,00
169/2019	16/12/2019	05/12/2026	Município de Aiuruoca	Transferência de posse direta à PGJ de imóvel situado na Rua Coronel Oswald, nº 157, em Aiuruoca – MG.	R\$ 350.000,00
088/2020	30/06/2020	29/06/2025	Serviço Social Autônomo SERVAS	Equipamentos de som e imagem para uso no projeto MP Itinerante.	R\$ 18.204,64
Total					R\$ 566.704,64

128. Além das cessões de uso e dos comodatos discriminados na tabela acima, constam nas notas explicativas das demonstrações contábeis e também no sistema de controle analítico da Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios da PGJ os registros de contratos de cessão de uso e de comodato de bens recebidos pela PGJ sem atribuição de valores, consoante lista no quadro a seguir.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Contratos de Cessão de Uso/Comodato - Bens recebidos de terceiros pela PGJ - Sem valor					
Contrato	Vigência		Cedente/Comodante	Bem objeto da Cessão de Uso/Comodato	Valor do bem
	Início	Fim			
120/2005	20/01/2005	19/01/2035	CODEMIG	Área de terreno para abrigar a sede do MP na comarca de Araxá.	Não consta
224/2009	14/08/2009	14/08/2029	Município de Carmo do Paranaíba	Segundo pavimento do imóvel situado na Avenida Costa Júnior, nº 306, pelo prazo de 10 anos.	Não consta
128/2010	04/05/2010	04/05/2025	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de MG	Cessão de imóvel situado na Rua Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, em Itabira – MG.	Não consta
393/2011	21/11/2011	21/11/2036	Município de Machado	Parte de imóvel situado na Praça Antônio Carlos, nº 101, bairro Centro, em Machado – MG.	Não consta
055/2014	29/04/2014	28/04/2028	Sr. Luiz Otávio Martins de Oliveira	Cessão de direitos autorais da obra “Procon-Mirim Formando Consumidores Conscientes”.	Não consta
033/2016	24/05/2016	23/05/2026	Município de Santa Bárbara	Imóvel situado na rua Desembargador Moreira dos Santos, nº 45, bairro Centro, em Santa Bárbara – MG.	Não consta
045/2018	14/03/2018	13/03/2023	Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais	Área integrante do imóvel situado na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, bairro de Lourdes, em Belo Horizonte – MG.	Não consta
015/2021	09/03/2021	08/03/2041	CONSEP – Conselho de Segurança Pública de Tupaciguara	Imóvel situado na Rua Rodrigo do Vale, nº 77, bairro Centro, em Tupaciguara – MG.	Não consta

129. Por último, sobre os registros de “Obrigações de Pessoal a Apropriar”, cujo saldo apresentado nas notas explicativas das demonstrações contábeis de 31/12/2022 é de R\$1.803.977.523,65, reiteramos que, conforme esclarecimentos realizados no item 4.3 deste relatório, dizem respeito a estas verbas remuneratórias retroativas devidas a membros e servidores deste MP: Parcela Autônoma de Equivalência (PAE); Adicional por Tempo de Serviço (ATS); Unidade Real de Valor (URV); retroativos de progressões de servidores na carreira dos serviços

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

auxiliares do MP (exercícios de 2020 e 2021); revisão geral anual (data-base de 2020 e 2021) da remuneração dos servidores do MP.

4.4 Avaliação do resultado quanto à gestão de Recursos Humanos (Pessoal)

130. O quadro de pessoal efetivo do Ministério Público do Estado de Minas Gerais é composto por procuradores, promotores de Justiça e servidores (agentes, oficiais e analistas). Em termos quantitativos, a Instituição encerrou o exercício de 2022 com 1.063 membros em atividade; com 5 promotores de Justiça em disponibilidade compulsória e com 2.596 servidores efetivos na ativa (destes, 111 são ocupantes de cargos comissionados e 71 exercem função de confiança).

131. Além dos membros e servidores efetivos, o Ministério Público conta com 433 servidores de livre nomeação do Procurador-Geral de Justiça, ocupando cargos comissionados; com 81 policiais à disposição da Instituição, com ônus; com duas servidoras também à disposição do MPMG, cedidas pela Secretaria Estadual de Governo de MG, com ônus, e pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, sem ônus, conforme atos publicados em 20/05/2022 e 10/07/2013, respectivamente; e com 33 servidores cedidos por diversos municípios mineiros, sem ônus para a PGJ.

132. Quanto a cessões de servidores para outros órgãos públicos, o MPMG finalizou o ano de 2022 com 6 servidores nessa situação, sendo dois sem ônus e quatro com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça. Destes com ônus, dois foram disponibilizados ao Conselho Nacional do Ministério Público em decorrência de requisição, conforme atos publicados no DOMP/MG de 19/12/2017 e 06/07/2022; um foi colocado à disposição do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, consoante Termo de Cooperação Técnica nº 128/2019, cuja prorrogação de vigência foi publicada no DOMP/MG de 02/12/2022; e um ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, conforme publicação no DOMP/MG de 19/08/2022.

133. Registre-se, ainda, que três servidores se encontravam licenciados sem remuneração.

134. Feito esse resumo, seguem tabelas comparativas com o exercício anterior que demonstram os números de membros e de servidores, todos na ativa, e, também, as despesas realizadas com pessoal e encargos sociais por atividade orçamentária.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Membros do Ministério Público em atividade				
Item	Situação Funcional	Quantidade		
		31/12/2021	31/12/2022	Variação %
1	Procuradores de Justiça	133	131	-1,50%
2	Promotores de Justiça – Entrância Especial	475	482	1,47%
3	Promotores de Justiça – Segunda Entrância	289	290	0,35%
4	Promotores de Justiça – Primeira Entrância	63	55	-12,70%
5	Promotores de Justiça Substitutos	79	105	32,91%
		1.039	1.063	2,31%

Servidores efetivos e demais funcionários em atividade				
Item	Situação Funcional	Quantidade		
		31/12/2021	31/12/2022	Variação %
1	Servidores efetivos	2.625	2.596	-1,10%
2	Servidores à disposição do MP, sem ônus	37	34	-8,11%
3	Servidores à disposição do MP, com ônus	1	1	0,00%
4	Recrutamento Amplo (Livre Nomeação)	373	433	16,09%
5	Policiais à Disposição do MP, com ônus	88	81	-7,95%
Total		3.124	3.145	0,67%

135. O acréscimo de membros na carreira do MPMG encontra justificativa nas nomeações/posses/entradas em exercício de candidatos aprovados no LVIII Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cujo resultado teve a homologação, por unanimidade, na 2ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do MPMG realizada em 14/03/2022, nos termos do inciso XII do art. 33 da Lei Complementar Estadual nº 34, de 12/09/1994, conforme publicação no DOMP/MG – edição de 17/03/2022.

136. Quanto aos servidores efetivos do quadro permanente dos serviços auxiliares, a ausência de nomeações desde o exercício de 2017 (última nomeação em 12/11/2016, referente ao concurso público de 2012 – resultado homologado em 14/11/2012) e as vacâncias dos cargos, por aposentadorias, exonerações etc., são os fatores que justificam a redução, que vem ocorrendo a partir do exercício de 2016, sequencialmente, conforme demonstra a tabela a seguir.

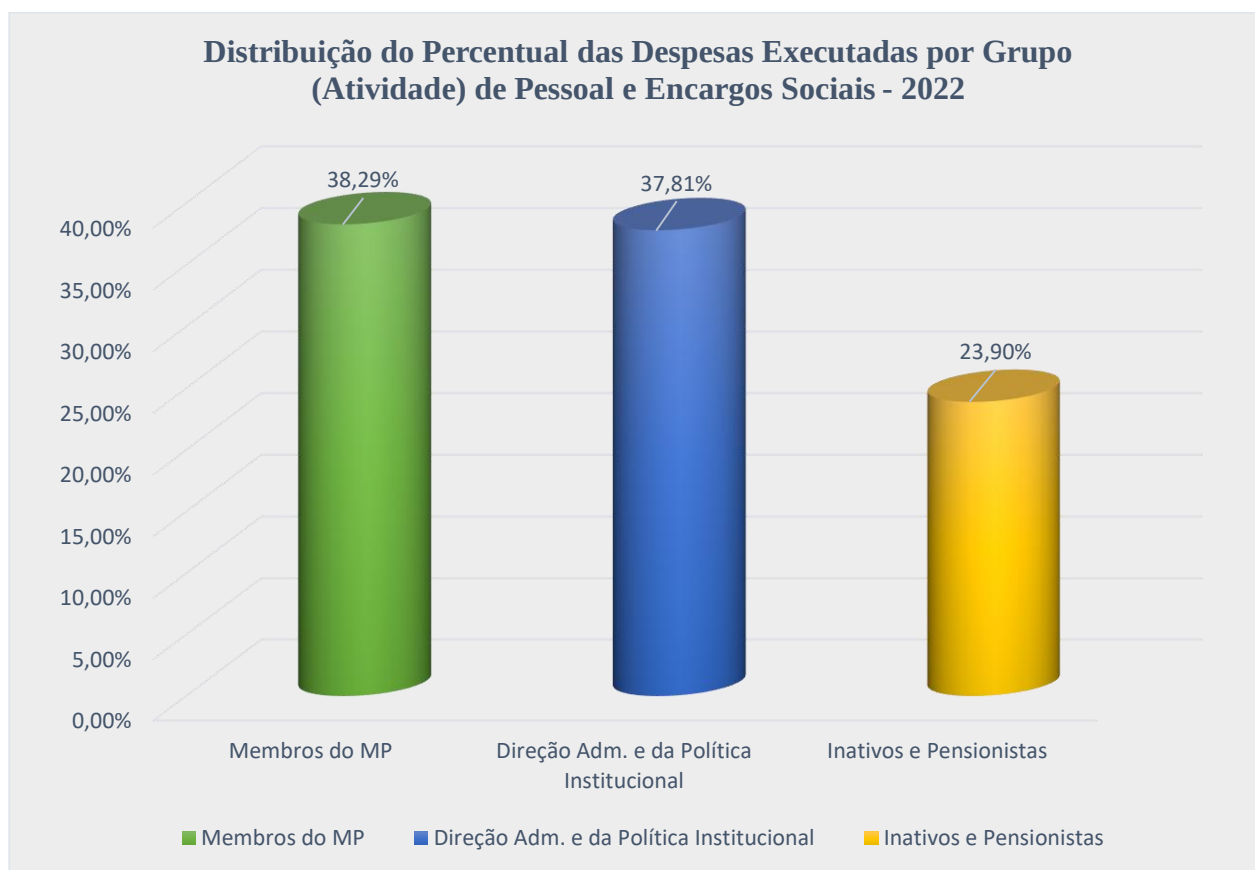
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Servidores efetivos do quadro permanente dos serviços auxiliares - Evolução							
Ano	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Quantitativo	2.879	2.823	2.794	2.720	2.674	2.625	2.596

137. Relativamente aos cargos de recrutamento amplo, de livre nomeação do Procurador-Geral de Justiça, vimos que houve um crescimento de 16,09%: em 31/12/2021 eram 373 servidores e, em 31/12/2022, 433 servidores. Esse acréscimo se justifica nas nomeações ocorridas no decorrer do exercício, principalmente nos cargos de Assessor de Procurador de Justiça e de Assessor de Promotor de Justiça criados pela Lei Estadual nº 22.618, de 26/07/2017.

Despesa com Pessoal e Encargos Sociais por Atividade						
Atividade	Exercício				Evolução	
	2021		2022			
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Membros do MP	805.084.702,00	38,47%	854.551.184,00	38,29%	49.466.482,00	6,14%
Direção Adm. e da Política Institucional	771.686.917,12	36,87%	843.777.911,39	37,81%	72.090.994,27	9,34%
Inativos e Pensionistas	515.986.819,04	24,66%	533.461.924,91	23,90%	17.475.105,87	3,39%
Total Despesa Bruta	2.092.758.438,16	100,00%	2.231.791.020,30	100,00%	139.032.582,14	6,64%

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



138. Em relação à despesa com pessoal e encargos sociais para fins de apuração do limite estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), verifica-se no item 2 deste relatório a avaliação dos percentuais alcançados pela PGJ, tendo como referência a Receita Corrente Líquida do Estado.

139. Quanto ao quadro de estagiários, o MPMG contava com 1.809 estudantes em 31/12/2022, todos com término de vigência em exercícios seguintes. A tabela a seguir mostra o quantitativo de estagiários remunerados e não remunerados e também a classificação por escolaridade.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Composição do quadro de estagiários do Ministério Público em atividade em 31/12/2022			
Situação Funcional	Quantidade	Escolaridade	Quantidade
Estagiários não remunerados	8	Estagiários de nível médio	-
		Estagiários graduandos	8
Estagiários remunerados (bolsistas)	1.801	Estagiários graduandos	743
		Estagiários pós-graduandos	1.058
TOTAL	1.809	TOTAL	1.809

Nota: Dos 1.801 estagiários bolsistas, 83 (24 graduandos e 59 pós-graduandos) são custeados pelo FEPDC – Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor e 108 (88 graduandos e 20 pós-graduandos) por órgãos conveniados (especialmente, prefeituras municipais).

4.5 Avaliação do resultado quanto à *accountability* da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

140. O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) adotou uma política de avaliação de todos os portais da transparência do Ministério Público brasileiro. Trata-se do “Transparentômetro”, que até o exercício de 2019 vinha sendo divulgado quadrimestralmente e, a partir de 2020, tem a periodicidade de divulgação semestral.

141. Por meio do Transparentômetro, o CNMP apresenta o diagnóstico da qualidade das informações apresentadas em cada portal da transparência dos Ministérios Públicos Federal, Estaduais e do Distrito Federal, tendo como critério a 5ª edição do Manual do Portal da Transparência do Ministério Público, editado por aquela Instituição, disponível em: https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Comissoes/CCAF/Manual_do_Portal_da_Transparência_-_5ª_Edição_Final.pdf. Acesso em: 15 fev. 2023. São monitorados 525 itens de informação e, no referido diagnóstico, os resultados são apresentados nos seguintes conceitos:

- Ótimo, quando o portal da transparência cumprir 90% a 100% das informações estabelecidas no citado Manual;
- Bom, 80% a 89%;
- Satisfatório, 65% a 79%;
- Insatisfatório, quando o portal da transparência cumprir menos de 65% das informações estabelecidas no Manual.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

142. Na última avaliação divulgada pelo CNMP (2º semestre de 2022), o MPMG atingiu 93,8% de atendimento aos itens, o que indica uma gestão responsável e transparente dos administradores deste Ministério Público.

143. A transparência do Ministério Público do Estado de Minas Gerais foi também avaliada no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública, que foi formalizado no Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica nº 03/2022, firmado em 24/05/2022 pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), a Associação Brasileira das Agências de Comunicação (Abracom), pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), o Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) e os Tribunais de Contas. O resultado desta avaliação foi divulgado no final do exercício de 2022 (Disponível em: <https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/atricon2/panel.html>. Acesso em: 14 abr. 2023), e o MPMG obteve o índice de transparência igual a 86,21%, posicionando-se, em uma escala de sete níveis (quanto mais alto, melhor o índice de satisfação, consoante legenda abaixo), no sexto nível ou nível ouro.

Legenda de Níveis de Transparência do Programa Nacional de Transparência Pública	
Níveis em Números Ordinais	Conceitos
7º	Diamante
6º	Ouro
5º	Prata
4º	Intermediário
3º	Básico
2º	Inicial
1º	Inexistente

144. Outra informação importante e que demonstra *accountability* na gestão é que, até o exercício de 2020, o MPMG não teve prestações de contas rejeitadas ou em aberto no TCEMG, o que evidencia boa gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

145. Quanto ao exercício de 2021, a prestação de contas encaminhada pela PGJ ao Tribunal de Contas deste Estado (Processo nº 1119984, de 06/06/2022) ainda resta pendente de julgamento.

5 QUANTO AO INCISO III DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 E À ALÍNEA e DO ITEM IV DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022 – Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, os inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos.

146. No MPMG, os processos disciplinares administrativos (Ajustamento Disciplinar, Procedimento Disciplinar Administrativo, Sindicância) contra membros são instaurados pelo Conselho Superior do Ministério Público e/ou pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos termos dos arts. 209-A, 209-B e do Capítulo X – Seções I e II da Lei Complementar Estadual nº 34, de 12/09/1994, e da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 11/2021, vigente no exercício de 2022.

147. Relativamente aos servidores, os processos disciplinares administrativos (Sindicância Disciplinar Administrativa e Procedimento Disciplinar Administrativo) são instaurados e conduzidos pela Corregedoria-Geral, nos termos do art. 233 da Lei Complementar nº 34, de 12/09/1994, e pela Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 1, de 16/07/2014, vigente em 2022.

148. No exercício de 2022 tramitaram no Ministério Público 12 (doze) processos disciplinares administrativos contra membros da Instituição e 5 (cinco) contra servidores. Todavia, nenhum deles teve como motivação a ocorrência de danos ao erário.

149. Quanto aos processos administrativos abertos contra fornecedores e prestadores de serviços contratados pela PGJ, em razão de descumprimento de cláusulas contratuais, tramitaram 22 dessa espécie no exercício de 2022, conforme dados apresentados no Anexo VI deste relatório.

**6 QUANTO AO INCISO IV DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 –
Relação das auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial
realizadas, indicando as providências adotadas diante das falhas, irregularidades ou
ilegalidades porventura constatadas.**

150. Nos trabalhos da Auditoria Interna (órgão de controle interno da PGJ), executados em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2022 (PAINT/2022), não foram apuradas irregularidades substanciais.

151. Das dezoito ações incluídas no PAINT/2022 (*vide* Anexo VII), dezessete foram integralmente realizadas e/ou se encontram em execução, conforme relatado no Anexo VIII, que é o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), referente ao ano-calendário 2022.

152. Destaca-se a ação que tem por objeto o “Monitoramento dos cálculos e dos pagamentos de verbas relativas a períodos anteriores”, cujos trabalhos de revisão contribuíram para a adequada evidenciação dos valores devidos, por meio de ajustes recomendados e efetivamente realizados, evitando registros a maior da dívida. Tais valores encontram-se registrados na conta de “Obrigações de Pessoal a Apropriar” dos Atos Potenciais Passivos e, sobre eles, discorremos no item 4.3 deste relatório.

153. No que diz respeito a auditorias realizadas por órgãos de controle externo, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio da 2ª Coordenadoria de Fiscalização do Estado, em cumprimento à Portaria nº 23/SCE/2022, promoveu, a partir de agosto de 2022, a fiscalização – tipo levantamento – no Portal da Transparência do MPMG, obtendo desta unidade de Auditoria Interna da Procuradoria-Geral de Justiça o devido apoio para o cumprimento dos seus trabalhos.

154. Conforme consta em documento de diligência do TCEMG, os resultados dos trabalhos seriam divulgados no portal eletrônico “Radar Nacional da Transparência Pública”, no qual constata-se que o MPMG foi enquadrado no nível Ouro de transparência, com índice de 86,21%.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- 7 QUANTO AO INCISO V DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 E À ALÍNEA *f* DO ITEM IV DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022 – Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2022, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas.**

155. Os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça foram, no decorrer do exercício de 2022, acompanhados por esta Auditoria Interna, e por meio dos exames aplicados constatamos que tais atos foram realizados em conformidade com os aspectos legais e encontram-se suportados por registros e documentos hábeis.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

8 QUANTO AO INCISO VI DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 E À ALÍNEA g DO ITEM IV DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022 – Parecer conclusivo sobre as contas anuais.

156. As informações apresentadas neste relatório foram apuradas em documentos, registros e nos sistemas de controle interno desta Procuradoria-Geral de Justiça e em dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI-MG) e do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais (SIAD-MG).

157. Em nossa avaliação quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial desta Procuradoria-Geral de Justiça em 2022, verificamos que os resultados obtidos revelam os esforços empreendidos no cumprimento da missão institucional de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

158. Ante o exposto, podemos concluir que as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2022, incluindo as Notas Explicativas dessas demonstrações, refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

159. Opinamos, por fim, pela regularidade das contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2023.

Wander Sana Duarte Morais
MAMP 2071-00 – CRC/MG 68.391
Auditor-Chefe

Integrantes da Auditoria Interna:

- Cecílio Antônio Campos dos Reis, Analista do MP, MAMP 2613-00
- Marcelo Nicolau de Jesus, Analista do MP, MAMP 2566-00
- Rafael Henrique Chaves Lamounier, Analista do MP, MAMP 3039-00
- Viviane de Sousa Lima, Oficial do MP, MAMP 4295-00

ANEXO I
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO MPMG PREVISTAS NO PPAG, COM AS RESPECTIVAS METAS - 2022

Programa	703 - Processo Judiciário	
Ação	2009 - Direção Administrativa	
Regiões	Meta Física	Resultado Alcançado
Estadual	1	1
	Meta Financeira	Resultado Alcançado
	R\$ 1.158.709.000,00	R\$ 1.172.322.927,42
Programa	703 - Processo Judiciário	
Ação	2028 - Direção da Política Institucional	
Regiões	Meta Física	Resultado Alcançado
Estadual	1	1
	Meta Financeira	Resultado Alcançado
	R\$ 16.815.000,00	R\$ 12.565.512,47
Programa	705 - Apoio às Políticas Públicas	
Ação	7004 - Precatórios e Sentenças Judiciais	
Regiões	Meta Física	Resultado Alcançado
Estadual	1	0
	Meta Financeira	Resultado Alcançado
	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
Programa	705 - Apoio às Políticas Públicas	
Ação	7006 - Proventos de Inativos Cíveis e Pensionistas	
Regiões	Meta Física	Resultado Alcançado
Estadual	700	939
	Meta Financeira	Resultado Alcançado
	R\$ 593.172.640,00	R\$ 548.189.809,11
Programa	703 - Processo Judiciário	
Ação	4493 - Operacionalização das atribuições institucionais do Ministério Público - Procuradoria e Promotoria de Justiça	
Regiões	Meta Física	Resultado Alcançado
Estadual	1	1
	Meta Financeira	Resultado Alcançado
	R\$ 906.491.184,00	R\$ 903.553.872,88
Programa	714 - Aquisição, Construção, Reparos de Bens Imóveis	
Ação	1064 - Construção, Ampliação e Reforma de Sedes Próprias	
Regiões	Meta Física	Resultado Alcançado
Estadual	4	6
	Meta Financeira	Resultado Alcançado
	R\$ 14.000.000,00	R\$ 10.204.550,55
Intermediária de Belo Horizonte	R\$ 12.000.000,00	R\$ 11.535.969,76
Intermediária de Juiz de Fora	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.370.608,55
Intermediária de Patos de Minas	R\$ 1.000.000,00	R\$ 4.215.332,65
Intermediária de Ipatinga	R\$ 0,00	R\$ 23.106,45
Intermediária de Montes Claros	R\$ 0,00	R\$ 8.722,14
Subtotal	R\$ 32.000.000,00	R\$ 27.358.290,10
TOTAL	Meta Financeira	Resultado Alcançado
	R\$ 2.707.188.824,00	R\$ 2.663.990.411,98

Observações:

- 1) Cidades da Região Intermediária de Belo Horizonte contempladas: BH, Curvelo, Ribeirão das Neves e Mariana;
- 2) Cidades da Região Intermediária de Juiz de Fora contempladas: Juiz de Fora e Cataguases;
- 3) As cidades da Região Intermediária de Patos de Minas, Ipatinga e Montes Claros contempladas foram as respectivas sedes das regiões;
- 4) As despesas realizadas para atendimento à região central foram consideradas na região estadual;
- 5) Total de 929 inativos e pensionistas, em 31/12/2022, nos resultados alcançados na ação "7006": 325 membros aposentados; 402 servidores aposentados; 155 pensionistas de membros e 57 pensionistas de servidores.

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA POR MEIO DO COMPARATIVO ENTRE OS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS AUTORIZADOS E OS EXECUTADOS - Exercício 2022

R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Classificação Orçamentária	Crédito Orçamentário Inicial	Créditos Adicionais (Lei 24.208/2022, Decreto NE 791/2022)	Remanejamento - artigo 16 da LDO (Lei nº 23.831, de 28/07/2021)		Crédito Orçamentário Autorizado	Crédito Orçamentário Executado	Economia Orçamentária
				Adicional	Anulação			
OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO -	03.062.703.4.493.0001	906.491.184,00	0,00	30.972.509,95	30.972.509,95	906.491.184,00	903.553.872,88	2.937.311,12
	3 1.90.0.10.1	709.551.184,00	0,00	30.972.509,95	0,00	740.523.693,95	740.523.693,95	0,00
	3 1.91.0.10.1	145.000.000,00	0,00	0,00	30.972.509,95	114.027.490,05	114.027.490,05	0,00
	3 3.90.0.10.7	51.940.000,00	0,00	0,00	0,00	51.940.000,00	49.002.688,88	2.937.311,12
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SEDES PRÓPRIAS	03.062.714.1.064.0001	32.000.000,00	-4.641.650,63	0,00	0,00	27.358.349,37	27.358.290,10	59,27
	3 3.90.0.10.1	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.999.940,73	59,27
	4 4.90.0.10.1	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00
	4 5.90.0.10.1	15.000.000,00	-4.641.650,63	0,00	0,00	10.358.349,37	10.358.349,37	0,00
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	03.122.703.2.009.0001	1.158.709.000,00	16.141.650,63	3.626.496,82	3.626.496,82	1.174.850.650,63	1.172.322.927,42	2.527.723,21
	3 1.90.0.10.1	681.876.647,00	0,00	972.038,06	1.153.108,18	681.695.576,88	681.695.576,88	0,00
	3 1.91.0.10.1	161.123.353,00	0,00	1.153.108,18	972.038,06	161.304.423,12	161.304.423,12	0,00
	3 3.90.0.10.1	214.100.000,00	14.641.650,63	1.283.728,84	217.621,74	229.807.757,73	229.807.737,34	20,39
	3 3.90.0.10.7	68.409.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	69.909.000,00	68.082.351,65	1.826.648,35
	3 3.91.0.10.1	3.900.000,00	0,00	175.621,74	1.280.928,84	2.794.692,90	2.794.692,90	0,00
	3 3.40.0.10.1	0,00	0,00	42.000,00	2.800,00	39.200,00	39.200,00	0,00
	4 4.90.0.10.1	28.600.000,00	0,00	0,00	0,00	28.600.000,00	28.598.945,53	1.054,47
	4 4.90.0.47.1	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	28.846.705.7.004.0001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	3 3.90.0.10.9	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DIREÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL	03.122.703.2.028.0001	16.815.000,00	0,00	0,00	0,00	16.815.000,00	12.565.512,47	4.249.487,53
	3 1.90.0.60.1	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	777.911,39	4.222.088,61
	3 3.90.0.60.1	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	975.054,09	24.945,91
	4 4.90.0.60.1	10.815.000,00	0,00	0,00	0,00	10.815.000,00	10.812.546,99	2.453,01
PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	09.272.705.7.006.0001	593.172.640,00	-1.500.000,00	610.138,79	610.138,79	591.672.640,00	548.189.809,11	43.482.830,89
	3 1.90.0.10.1	39.351.871,00	0,00	97.174,57	100.000,00	39.349.045,57	39.349.045,57	0,00
	3 1.90.0.42.5	306.123.353,00	0,00	8.552,96	404.411,26	305.727.494,70	274.054.716,40	31.672.778,30
	3 1.90.0.43.5	194.447.416,00	0,00	0,00	0,00	194.447.416,00	186.559.479,21	7.887.936,79
	3 1.90.0.58.5	33.100.000,00	0,00	0,00	0,00	33.100.000,00	33.100.000,00	0,00
	3 1.91.0.10.1	0,00	0,00	100.000,00	97.174,57	2.825,43	2.825,43	0,00
	3 1.91.0.42.5	0,00	0,00	404.411,26	8.552,96	395.858,30	395.858,30	0,00
	3 3.90.0.10.7	20.150.000,00	-1.500.000,00	0,00	0,00	18.650.000,00	14.727.884,20	3.922.115,80
TOTAIS		2.707.188.824,00	10.000.000,00	35.209.145,56	35.209.145,56	2.717.188.824,00	2.663.990.411,98	53.198.412,02

ANEXO III

MOVIMENTAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR E DAS CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES

Movimentação dos Restos a Pagar não Processados - 2022				
	Movimentação	Descrição	Valor	Percentual
(=)	Saldo do exercício anterior	RPNP oriundos de 2016 a 2020	R\$ 72.682.344,65	100,00%
(+)		RPNP inscritos em 2021	R\$ 93.136.943,33	
(=)		RPNP - Saldo em 31/12/2021	R\$ 165.819.287,98	
(+)	Entradas	RPNP de 2022	R\$ 80.551.532,13	95,45%
(-)	Saídas	RPNP de exercícios anteriores (2020 e 2021), liquidados em 2022	R\$ 478.247,95	
		RPNP de exercícios anteriores (2017 a 2021), liquidados e pagos em 2022	R\$ 70.288.717,86	
		RPNP de exercícios anteriores (2016 a 2021), cancelados em 2022	R\$ 17.327.415,98	
(=)	Saldo para o exercício seguinte	RPNP total inscrito	R\$ 158.276.438,32	

Composição dos Restos a Pagar não Processados - 31.12.2022				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		RPNP 2016	R\$ 491.196,86	0,31%
(+)		RPNP 2017	R\$ 100.030,74	0,06%
(+)		RPNP 2018	R\$ 618.705,39	0,39%
(+)		RPNP 2019	R\$ 4.154.274,59	2,62%
(+)		RPNP 2020	R\$ 39.894.833,38	25,21%
(+)		RPNP 2021	R\$ 32.465.865,23	20,51%
(+)		RPNP 2022	R\$ 80.551.532,13	50,89%
(=)		RPNP total	R\$ 158.276.438,32	100,00%

Movimentação dos Restos a Pagar Processados - 2022				
	Movimentação e Fonte	Descrição	Valor	Percentual
(=)	Saldo do exercício anterior	RPP oriundos de 2020	R\$ 1.977,33	100,00%
(+)		RPP inscritos em 2021	R\$ 115.305.599,73	
(=)		RPP - Saldo em 31/12/2021	R\$ 115.307.577,06	
(+)	Entradas	RPP de empenhos de 2022	R\$ 48.847.860,60	44,87%
(-)	Saídas	RPNP de 2020 e de 2021 liquidados em 2022 (pagamento pendente)	R\$ 478.247,95	
		RPP de exercícios anteriores (2020 e 2021), pagos em 2022	R\$ 110.818.736,24	
(=)	Saldo para o exercício seguinte	RPP total inscrito	R\$ 51.739.334,16	

Composição dos Restos a Pagar Processados - 31.12.2022 (por competência da despesa)				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		RPP 2020	R\$ 67.389,18	0,13%
(+)		RPP 2021	R\$ 2.824.084,38	5,46%
(+)		RPP 2022	R\$ 48.847.860,60	94,41%
(=)		RPP total	R\$ 51.739.334,16	100,00%

Composição dos Restos a Pagar Processados - 31.12.2022 (por grupo de despesa)				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 48.205.915,02	93,17%
(+)		Outras despesas correntes	R\$ 3.462.802,32	6,69%
(+)		Investimentos	R\$ 70.616,82	0,14%
(=)		RPP total	R\$ 51.739.334,16	100,00%

Movimentação dos Restos a Pagar Processados - 2022 (Pessoal e Encargos Sociais)				
	Movimentação	Descrição	Valor	Percentual
(=)	Saldo do exercício anterior	RPP inscritos em 2021	R\$ 113.528.752,95	-
(=)		RPP - Saldo em 31/12/2021	R\$ 113.528.752,95	100,00%
(+)	Entradas	RPP 2022	R\$ 45.792.689,41	40,34%
(-)	Saídas	Pagamentos	R\$ 109.057.310,05	96,06%
		Cancelamentos	R\$ 2.058.217,29	1,81%
(=)	Saldo para o exercício seguinte	RPP de "Pessoal e Encargos Sociais"	R\$ 48.205.915,02	42,46%

Composição dos Restos a Pagar Processados - 31.12.2022 (Pessoal e Encargos Sociais)				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		RPP 2021	R\$ 2.413.225,61	4,66%
		RPP 2022	R\$ 45.792.689,41	88,51%
(=)		RPP total	R\$ 48.205.915,02	93,17%

Valores Restituíveis - Consolidação - 2022				
	Movimentação	Descrição	Valor	Percentual
(=)	Saldo do exercício anterior	Consignações/Retenções exercícios anteriores a 2021	R\$ 1.099,85	100,00%
(+)		Consignações/Retenções de 2021	R\$ 28.888.836,55	
(=)		Consignações/Retenções - Saldo em 31/12/2021	R\$ 28.889.936,40	
(+)	Entradas	Consignações/Retenções 2022	R\$ 28.781.880,73	99,69%
(-)	Saídas	Pagamentos e cancelamentos	R\$ 28.872.721,95	
		Restituíveis - total inscrito	R\$ 28.799.095,18	
(=)	Saldo para o exercício seguinte			

Composição dos Valores Restituíveis - Consolidação - 31.12.2022 (por competência da despesa)				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		Consignações/Retenções exercícios 2020 e 2021	R\$ 17.214,45	0,06%
(+)		Consignações/Retenções 2022	R\$ 28.781.880,73	99,94%
(=)		Consignações/Retenções Total	R\$ 28.799.095,18	100,00%

Composição da despesa total executada em 2022				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		Despesa empenhada em 2022 e não liquidada (RPNP 2022)	R\$ 80.551.532,13	3,02%
(+)		Despesa empenhada em 2022, liquidada e não paga (RPP 2022)	R\$ 48.847.860,60	1,83%
(=)		Total de Restos a Pagar	R\$ 129.399.392,73	4,86%
(+)		Despesa empenhada em 2022, liquidada e não paga (Consignações/Retenções 2022)	R\$ 28.781.880,73	1,08%
(+)		Despesa empenhada em 2022, liquidada e paga	R\$ 2.505.809.138,52	94,06%
(=)		Despesa total executada em 2022	R\$ 2.663.990.411,98	100,00%

ANEXO IV
ESTRUTURA PATRIMONIAL DA PGJ

Balço Patrimonial - Síntese				
Ativo	2.021 (a)	2.022 (b)	Variação	
			Percentual	(b) - (a)
Disponível - Caixa e equivalentes a caixa	239.546.480,40	280.203.975,91	16,97%	40.657.495,51
Adiantamentos concedidos a pessoal	416.182,89	370.868,45	-10,89%	(45.314,44)
Créditos por danos ao patrimônio	720,89	720,89	0,00%	-
Créditos por danos ao patrimônio	34.145,01	-	0,00%	(34.145,01)
Recursos de convênio a liberar	-	6.000,00	100,00%	6.000,00
Créditos Financeiros a Receber do Tesouro Estadual	174.833.698,48	92.930.716,51	-46,85%	(81.902.981,97)
Estoque de material de consumo	3.504.735,13	4.934.204,25	40,79%	1.429.469,12
Imobilizado - Bens Móveis	65.350.355,10	82.325.848,51	25,98%	16.975.493,41
Bens Imóveis - Obras e Instalações em Andamento	86.765.976,45	94.461.667,22	8,87%	7.695.690,77
Instalações pendentes de incorporação ao patrimônio - Imóveis	547.229,87	547.229,87	0,00%	-
Intangíveis	11.892.838,45	21.875.578,18	83,94%	9.982.739,73
Total do Ativo (a)	582.892.362,67	577.656.809,79	-0,90%	(5.235.552,88)
Passivo	2.021 (a)	2.022 (b)	Variação	
			Percentual	(b) - (a)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	113.528.752,95	48.205.915,02	-57,54%	(65.322.837,93)
Fornecedores e contas a pagar	1.778.824,11	3.533.419,14	98,64%	1.754.595,03
Valores Restituíveis (Retenções a Recolher)	28.889.936,40	28.799.095,18	-0,31%	(90.841,22)
Total do Passivo (b)	144.197.513,46	80.538.429,34	-44,15%	(63.659.084,12)
Patrimônio Líquido (a) - (b)	438.694.849,21	497.118.380,45	13,32%	58.423.531,24

** Resultado Patrimonial do exercício de 2022, conforme Balço Patrimonial

ANEXO V
OBRAS EM ANDAMENTO EM IMÓVEIS VINCULADOS AO MPMG

Comarcas	Saldo em 31/12/2021	Movimentação no exercício de 2022		Saldo em 31/12/2022
		Entrada	Saída	
Alfenas	R\$ 4.855.619,13	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.855.619,13
Belo Horizonte - Rua Gonçalves Dias, 2.039	R\$ 26.012.925,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.012.925,30
Belo Horizonte - Centro de Convenções do MPMG na sede da PGJ	R\$ -	R\$ 125.965,34	R\$ -	R\$ 125.965,34
Caeté	R\$ 4.103.548,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.103.548,25
Cataguases	R\$ 6.748,78	R\$ 30.109,40	R\$ -	R\$ 36.858,18
Curvelo	R\$ 2.094.364,29	R\$ 3.052.746,31	R\$ -	R\$ 5.147.110,60
Diversos - Elaboração de parecer técnico e projetos - imóveis em Monte Carmelo, São Sebastião do Paraíso e Vespasiano	R\$ 233.244,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 233.244,56
Governador Valadares	R\$ 25.282.123,93	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.282.123,93
Juiz de Fora	R\$ 942.056,38	R\$ 3.060.193,74	R\$ -	R\$ 4.002.250,12
Montes Claros	R\$ 151.359,36	R\$ 54.929,66	R\$ -	R\$ 206.289,02
Patos de Minas	R\$ 5.119.981,93	R\$ 1.321.063,53	R\$ -	R\$ 6.441.045,46
Ribeirão das Neves	R\$ 458.473,20	R\$ 50.682,79	R\$ -	R\$ 509.155,99
São Lourenço	R\$ 4.457.072,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.457.072,09
São Sebastião do Paraíso (execução de obra de edificação)	R\$ 4.957.061,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.957.061,65
Sete Lagoas	R\$ 12.975,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.975,00
Três Pontas	R\$ 162.061,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 162.061,64
Viçosa	R\$ 4.261.667,86	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.261.667,86
Visconde do Rio Branco	R\$ 3.654.693,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.654.693,10
Total	R\$ 86.765.976,45	R\$ 7.695.690,77	R\$ -	R\$ 94.461.667,22

ANEXO VI

Processos Administrativos (PA) contra fornecedores e prestadores de serviços que tramitaram no exercício de 2022

Número do PA	Data da instauração	Causa	Estágio	Decisão/Resultado	Data da Decisão e/ou Publicação
04/2019	25/07/2019	Descumprimento de obrigação contratual - aprovação inadequada de projeto estrutural.	Em andamento.	-	-
06/2019	26/07/2019	Descumprimento de obrigação contratual - Contrato nº 060/2016.	Interposição de recurso contra a decisão administrativa publicada em 08/09/2021.	Multa compensatória correspondente a R\$4.913,92 cumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por 1 ano. (Publicação em 08/09/2021).	-
06/2020	03/07/2020	Inexecução parcial do objeto - Contrato nº 139/2015.	Impugnação à manifestação de inexecução parcial do objeto.	Em andamento.	-
08/2020	10/11/2020	Descumprimento de obrigação contratual - Contrato nº 043/2018.	Transitado em julgado.	Multa compensatória de R\$5.838,11.	11/04/2022
01/2021	26/02/2021	Mora na execução do objeto do Contrato nº 32/2019.	Transitado em julgado.	Multa moratória de R\$36.979,06.	04/03/2022
03/2021	26/03/2021	Descumprimento de obrigação acessória - certidão irregular, referente ao Contrato nº 198/2016.	Transitado em julgado.	Multa de R\$351,25.	06/09/2022
04/2021	02/06/2021	Descumprimento de obrigação acessória - certidão irregular, referente ao Contrato nº 35/2017.	Transitado em julgado.	Multa compensatória de R\$6.185,07.	04/03/2022
05/2021	10/08/2021	Descumprimento do dever de contratar com o MPMG no prazo de vigência da ARP nº 29-C/2020.	Transitado em julgado.	Multa de R\$1.085,00 e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por 2 anos.	04/03/2022
06/2021	10/08/2021	Mora na execução do objeto e inexecução parcial, referente ao Contrato nº 48/2019.	Transitado em julgado.	Multa moratória de R\$4.023,20.	23/02/2022
07/2021	02/08/2021	Mora na execução do objeto e inexecução parcial, referente ao Contrato nº 146/2020.	Interposição de recurso contra a decisão administrativa de 23/02/2022.	Multa moratória de R\$12.086,76 cumulada com a suspensão de participação em licitação e de contratar com a administração pública por um ano. (Decisão de 23/02/2022).	-
08/2021	20/12/2021	Descumprimento de obrigação acessória - certidão irregular, referente ao Contrato nº 75/2020.	Transitado em julgado.	Rescisão unilateral do contrato e penalidade de multa de R\$8.116,57.	17/03/2022
01/2022	01/02/2022	Inadimplemento e descumprimento de obrigações contratualmente assumidas - Contrato nº 02/2019.	Em andamento.	-	-
02/2022	25/02/2022	Cobrança indevida de despesas condominiais em contrato de locação de imóvel - Contrato nº 310/2011.	Em andamento.	-	-
03/2022	18/02/2022	Inadimplemento parcial de obrigações contratualmente assumidas - Contrato nº 142/2019.	Em andamento.	-	-
04/2022	14/03/2022	Descumprimento do dever de contratar com o MPMG no prazo de vigência das Atas de Registro de Preço nº 34/2021 e nº 38/2021.	Em andamento.	-	-
06/2022	07/04/2022	Descumprimento de obrigação contratual (inexecução de treinamento e de suporte, upgrades e updates em solução de TI adquirida) - Contrato nº 182/2019.	Em andamento.	-	-
07/2022	13/05/2022	Descumprimento de obrigação contratualmente assumida - Contrato nº 43/2018.	Em andamento.	-	-
08/2022	29/07/2022	Descumprimento de prazos e inexecução reiterada e parcial de serviços contratados - Contrato nº 70/2022.	Intimação da decisão (rejeição) relacionada aos embargos de declaração.	Rescisão unilateral do contrato publicada em 13/08/2022.	13/08/2022
09/2022	25/08/2022	Inadimplemento total das obrigações assumidas pelo locador em contrato de locação de imóvel - Contrato nº 27/2021.	Em andamento.	-	-
11/2022	23/12/2022	Inadimplemento parcial de obrigações contratualmente assumidas - Contrato nº 91/2022.	Em andamento.	-	-
12/2022	23/12/2022	Descumprimento do dever de contratar com o MPMG no prazo de vigência da Ata de Registro de Preço nº 39/2022.	Em andamento.	-	-
13/2022	28/12/2022	Inadimplemento parcial das obrigações contratualmente assumidas - Contrato nº 176/2021.	Em andamento.	-	-

AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO 2022									
Nº	Ação	Objeto	Escopo	Objetivo / Resultado Esperado	Risco e Relevância	Origem da Demanda	Servidores responsáveis	Data de Início	Data de Término
	Nome da ação a ser realizada	Item a ser auditado	Indicação da amplitude dos exames em relação ao universo de referências do objeto a ser auditado	Indicação dos resultados esperados e especificação de que forma a vulnerabilidade do objeto a ser auditado pode ser mitigada.	Indicação do risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância em relação ao órgão.	Unidade solicitante da ação a ser realizada pela Auditoria Interna	Nome(s) do servidor(es) que executará(ão) a ação	Data prevista para início da ação	Data prevista para término da ação
2022/01	Prestação de Contas ao TCEMG (PGJ – FEPDC – FUNEMP).	Contas do exercício de 2021 da PGJ, do FEPDC e do FUNEMP.	Emissão do relatório da unidade de controle interno sobre as contas anuais na <u>Prestação de Contas de 2021 da PGJ, do FEPDC e do FUNEMP ao TCEMG.</u>	Verificar o correto atendimento às exigências do TCEMG nas Demonstrações Contábeis do MPMG e evitar a cominação de multas; avaliar os resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e operacional.	Risco: não atendimento às exigências do TCEMG fixadas em seus atos normativos. Relevância: a atividade é de cunho obrigatório pela AUDI, conforme IN TCEMG 14/2011.	AUDI/SUF(DAFI, DCON, DIOR)/SRH/CEAF/SG A/SLS/COPLI/SEA	Wander, Viviane, Rafael, Marcelo, Cecílio	03/01/2022	29/04/2022
2022/02	Auditoria Financeira nas Demonstrações Contábeis	Demonstrações contábeis	Auditoria Financeira nas <u>Demonstrações Contábeis do 1º semestre de 2022</u>	Atestar a fidedignidade dos demonstrativos contábeis e monitorar sua evolução.	Risco: não cumprimento das NBCASPs - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e outros órgãos de controle. Relevância: as Demonstrações Contábeis refletem a situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão, o que demanda um acompanhamento mais próximo da Auditoria Interna.	AUDI	Cecílio, Marcelo, Viviane	06/07/2022	31/08/2022
2022/03	Monitoramento da divulgação de informações no Portal da Transparência do MPMG	Portal da Transparência	Fiscalização por meio do instrumento de monitoramento da aplicação de <u>todas as determinações da Resolução CNMP Nº 86, de 21/03/2012.</u>	Verificar se as informações que constam no Portal da Transparência estão atualizadas e em consonância com as determinações da Resolução CNMP Nº 86/2012.	Risco: devido às inconsistências nas informações que constam no Portal da Transparência do MPMG, em desacordo com o que determina a Resolução CNMP nº 86/2012. Relevância: o monitoramento das informações divulgadas no Portal é de responsabilidade da AUDI, conforme disposto na Res. Conj. PGJ CGMP OUVIDORIA Nº 01/2016.	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	Marcelo Viviane	25/04/2022 e 05/09/2022	27/05/2022 e 30/09/2022

AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO 2022									
Nº	Ação	Objeto	Escopo	Objetivo / Resultado Esperado	Risco e Relevância	Origem da Demanda	Servidores responsáveis	Data de Início	Data de Término
	Nome da ação a ser realizada	Item a ser auditado	Indicação da amplitude dos exames em relação ao universo de referências do objeto a ser auditado	Indicação dos resultados esperados e especificação de que forma a vulnerabilidade do objeto a ser auditado pode ser mitigada.	Indicação do risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância em relação ao órgão.	Unidade solicitante da ação a ser realizada pela Auditoria Interna	Nome(s) do servidor(es) que executará(ão) a ação	Data prevista para início da ação	Data prevista para término da ação
2022/04	Monitoramento dos cálculos e dos pagamentos de verbas relativas a períodos anteriores	Folha de Pagamento	Fiscalização por meio do instrumento de monitoramento dos cálculos das <u>verbas</u> devidas a membros e servidores do MPMG (Parcela Autônoma de Equivalência - PAE, Adicional por Tempo de Serviço – ATS, Diferença de Subsídio, Reajuste Remuneratório (data-base).	Acompanhar a observância precisa das regras definidas para a execução dos cálculos, garantindo o pagamento correto, evitando a ocorrência de pagamentos a maior (dano ao erário) ou a menor (passivo) e garantindo a correta manutenção do saldo da dívida, seu devido registro contábil e conciliação.	Risco: possível ocorrência de pagamentos indevidos ou ausência de pagamentos devidos, além da falta de controle sobre o saldo da dívida. Relevância: trata-se de item contabilizado nas contas de controle (classes 7 e 8) da PGJ, o que demanda maior acompanhamento da AUDI.	SRH	Wander, Marcelo, Cecílio	03/01/2022	19/12/2022
2022/05	Monitoramento dos processos de aposentadoria de membros e servidores	Folha de Pagamento	Fiscalização por meio do instrumento de monitoramento dos <u>processos de aposentadoria</u> elaborados pela SRH e seu enquadramento à legislação vigente.	Verificar se as informações concernentes às aposentadorias dos membros e servidores obedecem às determinações legais e se os procedimentos exigidos pelo TCEMG estão sendo observados.	Risco: possível concessão indevida de abono permanência, concessão de aposentadoria pela regra indevida ou concessão indevida de aposentadorias. Relevância: pode gerar pagamentos indevidos. A IN TCEMG Nº 03/2011 dispõe sobre a responsabilidade da AUDI nestes processos.	SRH / TCEMG	Marcelo e Rafael	01/06/2022	19/12/2022
2022/06	Monitoramento nos pagamentos de auxílios e pensões a servidores e membros	Folha de Pagamento	Monitoramento nos pagamentos de auxílio alimentação, auxílio creche, auxílio transporte, auxílio saúde e auxílio moradia a servidores e membros ativos nos últimos 12 meses	Verificar a regularidade do pagamento de auxílios a servidores e membros do MPMG.	Risco: pagamento indevido dos auxílios ou em desacordo com os atos normativos. Relevância: realização de pagamento de auxílios em desacordo com a legislação.	SRH	Cecílio Marcelo Rafael Viviane	01/06/2022	19/12/2022
2022/07	Conferência da conformidade do Relatório de Gestão Fiscal - RGF	Relatório de Gestão Fiscal	Conferência <u>quadrimestral dos dados constantes no RGF</u> - Relatório de Gestão Fiscal.	Validar os dados contidos na minuta do RGF e verificar o cumprimento do prazo legal de publicidade.	Risco: descumprimento de obrigação legal. Relevância: trata-se de obrigação legal constante no art. 54 da Lei Complementar Nº 101/2000.	SUF	Wander, Cecílio, Marcelo	03/01/2022 02/05/2022 01/09/2022	28/01/2022 27/05/2022 30/09/2022

AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO 2022									
Nº	Ação	Objeto	Escopo	Objetivo / Resultado Esperado	Risco e Relevância	Origem da Demanda	Servidores responsáveis	Data de Início	Data de Término
	<i>Nome da ação a ser realizada</i>	<i>Item a ser auditado</i>	<i>Indicação da amplitude dos exames em relação ao universo de referências do objeto a ser auditado</i>	<i>Indicação dos resultados esperados e especificação de que forma a vulnerabilidade do objeto a ser auditado pode ser mitigada.</i>	<i>Indicação do risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância em relação ao órgão.</i>	<i>Unidade solicitante da ação a ser realizada pela Auditoria Interna</i>	<i>Nome(s) do servidor(es) que executará(ão) a ação</i>	<i>Data prevista para início da ação</i>	<i>Data prevista para término da ação</i>
2022/08	Análise e conferência das despesas com transportes em serviços de diligências	Indenização de Transportes	Conferência dos cálculos de <u>todos os pedidos de ressarcimento</u> apresentados, conciliando-se o trajeto informado com a distância percorrida e seu atendimento às normas e diretrizes estabelecidas na Resolução PGJ Nº 35/2012, enquanto não definida pela Administração Superior a unidade responsável no âmbito do MPMG.	Verificar se as informações apresentadas pelos servidores solicitantes da indenização de transporte, observaram os requisitos dispostos na Resolução PGJ Nº 35/2012.	Risco: valores submetidos à conferência da AUDI por imposição legal. . Relevância: imposição, por meio da Resolução PGJ Nº 35/2012, de conferir os valores a serem ressarcidos, ferindo o princípio de segregação de funções.	ADMINISTRAÇÃO	Viviane	03/01/2022	09/12/2022
2022/09	Elaboração do PAINT (Plano Anual de Auditoria Interna)	Auditoria Interna	Planejamento das <u>ações a serem realizadas no ano de 2022</u> pela Auditoria Interna do MPMG.	Apurar a regularidade das contas públicas e adequação dos controles internos na busca de soluções eficazes e eficientes para proteção do patrimônio público.	Risco: não avaliação dos resultados obtidos e a não realização do planejamento das ações futuras da Auditoria Interna. - Relevância: o planejamento tem importância estratégica para a Instituição e para esta AUDI na condução de seus trabalhos, objetivos e diretrizes.	AUDI / ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	Cecílio Marcelo Wander Rafael Viviane	07/11/2022	19/12/2022
2022/10	Participação dos servidores da AUDI no Plano de Educação Profissional Continuada - EPC	Auditoria Interna	Participação em cursos, seminários, congressos e atividades de interesse desta AUDI.	Qualificar os integrantes da Auditoria Interna para a realização dos trabalhos descritos no PAINT.	Risco: não capacitação do quadro técnico face à necessidade de treinamento contínuo e otimização dos recursos humanos. . Relevância: aprimoramento constante do conhecimento para o melhor desempenho das atribuições desta AUDI.	AUDI	Cecílio Rafael Marcelo Wander Viviane	03/01/2022	19/12/2022

AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO 2022									
Nº	Ação	Objeto	Escopo	Objetivo / Resultado Esperado	Risco e Relevância	Origem da Demanda	Servidores responsáveis	Data de Início	Data de Término
	Nome da ação a ser realizada	Item a ser auditado	Indicação da amplitude dos exames em relação ao universo de referências do objeto a ser auditado	Indicação dos resultados esperados e especificação de que forma a vulnerabilidade do objeto a ser auditado pode ser mitigada.	Indicação do risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância em relação ao órgão.	Unidade solicitante da ação a ser realizada pela Auditoria Interna	Nome(s) do servidor(es) que executará(ão) a ação	Data prevista para início da ação	Data prevista para término da ação
2022/11	Emissão de pareceres, despachos, sugestões, manifestações e outras demandas	Pareceres, despachos e outras manifestações	Manifestação em <u>todas as demandas destinadas à AUDI</u> com fundamento em legislação, estudos, pesquisas e consultas.	Opinar, manifestar e sugerir nos procedimentos com vistas a salvaguardar ativos e reduzir passivos.	Risco: inobservância às normas que regulam o gasto público no aspecto financeiro, patrimonial e orçamentário. Relevância: as manifestações da AUDI auxiliam a resguardar o ativos da Instituição.	ADMINISTRAÇÃO	Cecílio Marcelo Rafael Wander	03/01/2022	30/12/2022
2022/12	Análise das apólices de seguros referentes às obras e aos serviços de engenharia e das garantias de execução dos objetos contratados pelo MPMG.	Regularidade dos requisitos das apólices de seguros.	Verificação da regularidade dos requisitos das apólices de seguro.	Verificar a regularidade dos requisitos da apólice em cumprimento às obrigações previstas em contratos de obras e serviços de engenharia e garantias de dos objetos contratados.	Risco: ausência do não preenchimento dos requisitos da apólice de seguro. Relevância: o não preenchimento dos requisitos da apólice de seguro prejudicam a cobertura da garantia.	ADMINISTRAÇÃO	Marcelo Cecílio Rafael	03/01/2022	30/12/2022
2022/13	Elaboração do RAI NT (Relatório Anual de Auditoria Interna)	Auditoria Interna	Descrição dos <u>trabalhos realizados no ano de 2021</u> de acordo com o PAINT.	Descrever os trabalhos realizados pela Auditoria Interna em 2021, analisar o nível de maturação dos controles internos do órgão, descrever os trabalhos realizados sem previsão no PAINT e relacionar os trabalhos previstos no PAINT e não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e previsão para conclusão, quando for o caso, conforme IN CGU Nº 24/2015.	Risco: de não se atingir as ações previstas no PAINT, bem como não se avaliar os fatores que influenciaram o seu desempenho. Relevância: o RAI NT promove a transparência e a continuidade dos trabalhos da auditoria interna.	AUDI / ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	Wander, Cecílio	03/01/2022	28/02/2022

AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO 2022									
Nº	Ação	Objeto	Escopo	Objetivo / Resultado Esperado	Risco e Relevância	Origem da Demanda	Servidores responsáveis	Data de Início	Data de Término
	Nome da ação a ser realizada	Item a ser auditado	Indicação da amplitude dos exames em relação ao universo de referências do objeto a ser auditado	Indicação dos resultados esperados e especificação de que forma a vulnerabilidade do objeto a ser auditado pode ser mitigada.	Indicação do risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância em relação ao órgão.	Unidade solicitante da ação a ser realizada pela Auditoria Interna	Nome(s) do servidor(es) que executará(ão) a ação	Data prevista para início da ação	Data prevista para término da ação
2022/14	Utilização e implementação da Gestão de Riscos como item agregador na realização dos trabalhos de Auditoria Interna.	Utilização das técnicas de Gestão de Riscos como ferramenta no desenvolvimento dos trabalhos de auditoria interna.	Implementação na unidade de Auditoria Interna das técnicas de gestão de risco como norteadora para o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria interna, avaliando o impacto dos riscos para a instituição na escolha dos trabalhos a serem realizados.	Organizar e planejar os recursos disponíveis da Instituição de forma a reduzir ao mínimo possível os impactos dos riscos nos trabalhos da AUDI, avaliando as incertezas e direcionando à tomada da melhor decisão.	Risco: a não utilização das ferramentas gerenciais, especialmente a Gestão de Riscos, poderá distorcer e não se realizará o melhor diagnóstico, não se demonstrando o ponto de fragilidade e vulnerabilidade, devendo, com a ferramenta de Gestão de Riscos, atacar a real fragilidade encontrada. - Relevância: ferramenta gerencial de impacto na resolução, estudo e análise dos riscos.	AUDI	Wander Marcelo Viviane Cecílio Rafael	03/01/2022	30/12/2022
2022/15	Participação da Auditoria Interna no Plano de Integridade do MPMG	Fomentar a implementação da gestão de riscos nas unidades administrativas da PGJ, por meio do uso do software Ágatha.	Apresentação do Ágatha e dos conceitos de gestão de riscos às unidades subordinadas à Diretoria-Geral	Evidenciar o comprometimento institucional com a implementação de controles internos eficientes, efetivos e eficazes na proteção dos objetivos das unidades administrativas da PGJ contra as incertezas inerentes a esses objetivos.	Risco: não atingimento das perspectivas e objetivos do Plano Estratégico do MPMG - 2020/2029; não cumprimento das determinações da Ordem de Serviço DG 01/2020 e da comissão de Integridade instituída pela Resolução PGJ nº 47/2021. - Relevância: aprimoramento das ações institucionais do MPMG relativas à implementação de controles internos eficientes, eficazes e efetivos.	MPMG	Wander Marcelo Viviane Cecílio Rafael	03/01/2022	30/12/2022

AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO 2022

Nº	Ação	Objeto	Escopo	Objetivo / Resultado Esperado	Risco e Relevância	Origem da Demanda	Servidores responsáveis	Data de Início	Data de Término
	Nome da ação a ser realizada	Item a ser auditado	Indicação da amplitude dos exames em relação ao universo de referências do objeto a ser auditado	Indicação dos resultados esperados e especificação de que forma a vulnerabilidade do objeto a ser auditado pode ser mitigada.	Indicação do risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância em relação ao órgão.	Unidade solicitante da ação a ser realizada pela Auditoria Interna	Nome(s) do servidor(es) que executará(ão) a ação	Data prevista para início da ação	Data prevista para término da ação
2022/16	Revisão da edição do Manual de Procedimentos de Auditoria Interna do MPMG de 2021	Revisão do Manual de Procedimentos de Auditoria Interna conforme recomendações do CNMP, Recomendação nº 74, de 15/07/2020, TCEMG, CGEMG e demais órgãos de controle	Revisar o Manual de Procedimentos de Auditoria Interna do MPMG de 2021, em conformidade com as recomendações do CNMP, TCEMG, CGEMG e demais órgãos de controle trazendo-o à realidade do MPMG	Adequar os procedimentos de auditoria interna às recomendações do CNMP obedecendo aos princípios da imparcialidade, legalidade, moralidade, eficiência, honestidade, lealdade, disciplina, e da segregação de funções, preservando a independência de suas ações e conclusões	Risco: Não adequação às recomendações expedidas pelo CNMP. - Relevância: Dar transparência e segurança às ações desenvolvidas pela AUDI	MPMG CNMP	Cecílio, Rafael e Wander	23/06/2022	30/09/2022
2022/17	Continuidade ao processo de implantação do mecanismo de autoavaliação da capacidade da Auditoria Interna	Utilização da Matriz IA-CM, que consiste na utilização do Modelo de Avaliação da Capacidade de Auditoria Interna (Internal Audit Capability Model for the Public Sector) - IA-CM	Avaliar e diagnosticar a capacidade de exercício da atividade de auditoria interna por meio do Modelo de Avaliação da Capacidade de Auditoria Interna (Internal Audit Capability Model for the Public Sector) – IA-CM, idealizado pelo Institute of Internal Auditors (Global) – IIA.	Acompanhar o grau de maturidade e promover a evolução contínua dos trabalhos realizados por esta AUDI, bem como a avaliação da capacitação dos integrantes da equipe de auditoria interna.	Risco: ausência de avaliação da maturidade dos trabalhos realizados pela AUDI, gera descompasso entre a realização dos trabalhos e os resultados esperados, não tendo conhecimento permanente da avaliação de qualidade dos trabalhos realizados. - Relevância: técnica e ferramenta que permitem avaliar o grau de maturidade da capacidade de exercício da atividade de auditoria interna.	AUDI	Wander Marcelo Viviane Cecílio Rafael	01/08/2022	30/12/2022
2022/18	Analisar a adequação da fase interna dos processos licitatórios da PGJ	Análise de aspectos da fase interna da licitação	Verificar a implementação de rodízio na comissão de licitação; Verificar as adequadas justificativas, para aquisição do objeto, a adequada descrição do objeto e os critérios de identificação do preço de referência.	Constatar o cumprimento das etapas relacionadas à fase interna da licitação e averiguar a correta adequação da fase interna no processo licitatório, como também a clareza e objetividade dos Termos de Referência.	Risco: o não cumprimento da fase interna e a ausência de clareza dos Termos de Referência contribuem para a perda de eficiência e vícios no processo de contratação. - Relevância: busca do aperfeiçoamento no processo de contratação contribuindo para o afastamento de vícios e perdas, resultando em maior eficiência para a Administração.	AUDI	Marcelo e Rafael	01/06/2022	30/12/2022

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT
Exercício 2023 - Ano Calendário 2022

1. Apresentando os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna - AUDI da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais - PGJMG, realizados durante o exercício de 2022, elaboramos o RAINT - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna.
2. A programação dos trabalhos foi aprovada no PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, exercício 2022, neste processo SEI nº 19.16.0132.0072685/2022-54.
3. O RAINT tem como finalidade proporcionar publicidade e transparência das ações realizadas, das ações que por ventura não foram realizadas e das ações em andamento. Abaixo, elencamos as ações realizadas por esta AUDI no exercício 2022, ações estas definidas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2022:

Nº	Ações Realizadas
2022/01	Prestação de Contas ao TCEMG (PGJ – FEPDC – FUNEMP).
2022/02	Auditoria Financeira nas Demonstrações Contábeis
2022/03	Monitoramento da divulgação de informações no Portal da Transparência do MPMG
2022/04	Monitoramento dos cálculos e dos pagamentos de verbas relativas a períodos anteriores
2022/05	Monitoramento dos processos de aposentadoria de membros e servidores
2022/06	Monitoramento nos pagamentos de auxílios e pensões a servidores e membros
2022/07	Conferência da conformidade do Relatório de Gestão Fiscal - RGF
2022/08	Análise e conferência das despesas com transportes em serviços de diligências
2022/09	Elaboração do PAINT (Plano Anual de Auditoria Interna)
2022/10	Participação dos servidores da AUDI no Plano de Educação Profissional Continuada - EPC
2022/11	Emissão de pareceres, despachos, sugestões, manifestações e outras demandas
2022/12	Análise das apólices de seguros referentes às obras e aos serviços de engenharia e das garantias de execução dos objetos contratados pelo MPMG.
2022/13	Elaboração do RAINT (Relatório Anual de Auditoria Interna)
2022/15	Participação da Auditoria Interna no Plano de Integridade do MPMG
2022/16	Revisão da edição do Manual de Procedimentos de Auditoria Interna do MPMG de 2021

4. Das ações realizadas no exercício de 2022, conforme demonstrado no quadro “Ações Realizadas”, destacamos a ação 2022/04, que se refere ao “Monitoramento dos cálculos e dos pagamentos de verbas relativas a períodos anteriores”.

5. Com base nos critérios homologados pela Câmara de Procuradores de Justiça, e sob determinação do PGJ e PGJAA, foram revisados os cálculos das referidas verbas, em especial a da URV, e com a revisão evitou-se o registro indevido de valores a pagar.

6. Destaca-se também a ação 2022/15, que trata da participação da Auditoria Interna no Programa de Integridade do MPMG, conforme Resoluções PGJ nº 47, de 27/10/2021 e PGJ nº 54, de 10/10/2022, atuando como fomentador da implementação da Gestão de Riscos nas unidades administrativas da PGJ.

7. A Auditoria Interna integra o GAGBPC - Grupo de Apoio à Gestão de Bens Permanentes e de Consumo da Procuradoria-Geral de Justiça, participando de suas reuniões, nas quais são discutidas as questões relacionadas aos controles dos bens da PGJ, do FEPDC, do FUNEMP e, conseqüentemente, são elaboradas as sugestões para a tomada de decisão do PGJAA.

8. Das ações previstas no PAINT/2022, duas encontram-se em andamento, consoante quadro abaixo, e são referentes a processos de melhoria contínua e maturação dos controles internos desta PGJ:

Nº	Ações em Andamento
2022/14	Utilização e implementação da Gestão de Riscos como item agregador na realização dos trabalhos de Auditoria Interna.
2022/17	Continuidade ao processo de implantação do mecanismo de autoavaliação da capacidade da Auditoria Interna

9. Relativamente a trabalhos de auditoria previstos no PAINT/2022 e não realizados naquele exercício, temos apenas a ação “2022/18 – Analisar a adequação da fase interna dos processos licitatório”. Trata-se de ação que deverá ser iniciada em 2023.

10. Quanto às ações de capacitação, esta AUDI aplica o seu Plano de Educação Profissional Continuada, disponível no endereço eletrônico <<https://www.mpmg.mp.br/conheca-o-mpmg/procuradoria-geral/auditoria-interna/>>, e seus integrantes participaram de treinamentos e aperfeiçoamentos em 2022. Abaixo apresentamos os cursos e seminários em que o corpo técnico desta AUDI participou:

Capacitação do Corpo Técnico - Exercício de 2022				
Qtde de Servidores	Carga Horária	Tema da Ação de Capacitação	Relação com os trabalhos da AUDI	Data de Realização
4	30	1ª SEMANA INTERNACIONAL DE CONTROLE INTERNO	ALTA	mai/22
1	60	CURSO BÁSICO DE LICITAÇÕES	ALTA	mai/22
1	24	DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº	ALTA	out/22
1	20	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	ALTA	jun/22
1	20	IA-CM MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA	ALTA	dez/22
1	25	NOVA LEI DE LICITAÇÕES: MODALIDADE DE SELEÇÃO DE FORNEC.	ALTA	dez/22
1	24	TÉCNICAS DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	ALTA	dez/22

11. No que concerne à quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício de 2022, esta Auditoria Interna expediu 269 opiniões/sugestões técnicas sobre diversos assuntos em que foi chamada a opinar, por meio de pareceres, despachos, manifestações.

12. A equipe da Auditoria Interna continua empenhada na evolução e maturação dos controles internos aplicados na PGJ, sempre com o objetivo de agregar valor à Instituição.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.

Respeitosamente,

Wander Sana Duarte Morais
Auditor-Chefe
Auditoria Interna